

EDITORIAL



O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é o órgão oficial de comunicação social do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB, deixando evidente que sua proposta é ser diferente dos demais, sobressaindo-se, principalmente, pela qualidade e pela eficiência das informações nele contidas. Traz de maneira prática e objetiva a história do Brasil.

É destinado a divulgar as ações de jornalismo, *marketing* e responsabilidade social e institucional do Poder Executivo e do Poder Judiciário, dando ênfase, especialmente, ao importante trabalho técnico-operacional desenvolvido pelo Poder Legislativo no que tange ao trabalho legislativo praticado pelas Comissões Permanentes e Temporárias do Congresso Nacional, instaladas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A missão deste veículo, *Jornal Notícias do Congresso Nacional*, é oportunizar a divulgação dos trabalhos técnicos desenvolvidos no âmbito do Poder Legislativo, pelos seus membros no Congresso Nacional, no cumprimento de sua missão de legislar, fiscalizar e legitimar o poder estabelecido, em nome da sociedade brasileira, bem como na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Acreditamos que as informações contidas nesta publicação contribuirão para o processo de amadurecimento e desenvolvimento da sociedade brasileira, de maneira que esta venha a exercer o seu pleno direito de cidadania participativa, na qualidade de uma sociedade fiscalizadora dos poderes constituídos, para que venhamos a desfrutar um futuro melhor, com maior dignidade e justiça social para todos os brasileiros.

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* traz ao público leitor sua contribuição inarredável, imprimindo, assim, a história do Brasil nos bastidores do Poder Legislativo, vindo a preencher uma lacuna, visando a manter a sociedade informada das ações técnicas operacionais praticadas pelo sistema bicameral do Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, sendo este o poder guardião e garantidor do Estado Democrático de Direito, legitimado pela representação parlamentar, a autêntica expressão de poder de um povo e de uma forte e soberana nação.

Com dinamismo profissional, idealismo e perseverança, desenvolvemos um trabalho difícil e árduo, em que contamos com a importante proteção de DEUS e a colaboração de parlamentares, parceiros profissionais e patrocinadores, sendo recompensados pelo magnífico resultado alcançado.

Boa leitura a todos e até a próxima edição. Um grande abraço!



Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA
Editor do *Jornal Notícias do Congresso Nacional*
Jornalista Responsável (DRT nº 36.203/SP)
Membro da Associação Brasileira de Jornalistas (ABJ nº 1.076)
Escritor, Autor da obra acadêmica *Os Meandros do Congresso Nacional*
Como interagir e participar das atividades legislativas brasileiras
Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB
E-mail: presidente@idelb.org.br / Site: www.idelb.org.br

NESTA EDIÇÃO:



Senador Edison Lobão
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal
Uma vida dedicada ao desenvolvimento social e econômico do Brasil



Gen. Ex. Eduardo Dias da Costa Villas Bôas
Comandante do Exército Brasileiro
A transformação do Exército: um braço mais forte e uma mão ainda mais amiga, sempre pelo Brasil



Rei Salman bin Abdulaziz Al-Saud
Reino da Arábia Saudita
o novo rei da Arábia Saudita é conservador e sustenta visões tradicionais com relação a reformas políticas e mudanças sociais no país

**VW Constellation 24.280 8x2.
Capacidade de carga sob medida
para o seu negócio.**

ton 31



O líder de vendas* agora na versão 8x2

- Até 5 toneladas a mais de carga líquida
- PBT de até 29 toneladas
- Segundo eixo direcional de fábrica



Caminhões
sob medida.



VW Constellation 24.280

- O caminhão mais vendido do Brasil*
- Dispensa o uso do ARLA 32
- Melhor conforto de cabine da categoria
- Três opções de cabine - estendida, leito teto alto e leito teto baixo
- Disponível nas versões 6x2 e 8x2

Câmbio automatizado V-Tronic

- Maior conforto para o motorista
- Menor consumo médio de combustível
- Maior produtividade



**Caminhões
sob medida.**

**Acreditamos na força
do trabalho, do planejamento,
da determinação e da eficiência
para alcançar resultados.**

**Contribuímos para o
desenvolvimento do Brasil,
dentro de um conceito de
responsabilidade social e
para um futuro melhor.**

**TRADIÇÃO, CREDIBILIDADE E UMA HISTÓRIA
DE GRANDES REALIZAÇÕES PELO BRASIL.**

12
Anos
2003 - 2015



IDELB
INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO

www.idelb.org.br



O PODER LEGISLATIVO É O SUSTENTÁCULO PLENO DA LIBERDADE E DA DEMOCRACIA, PILARES FUNDAMENTAIS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

EXPEDIENTE

ANO IV – Nº 15 – Janeiro / Fevereiro / Março – 2015

O *Jornal Notícias do Congresso Nacional* é uma publicação trimestral do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB. Todos os direitos são reservados.

Nossa missão está pautada na defesa plena dos valores de pioneirismo, integridade, independência, excelência na qualidade das informações prestadas com responsabilidade, visando sempre à valorização das pessoas, da liberdade de expressão e das instituições democráticas do Estado de Direito.

Editor e jornalista responsável: Dr. JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA (DRT nº 36.203/SP)

Colaboração especial: Aliádne Damázio

Colaboração jurídica: Dr. Luís Alexandre Oliveira Castelo

Projeto gráfico e diagramação: Fábio Manfrinato

Imagem e ilustrações: Antonio Carlos Souza

Revisão: Sílvia Bovino

Distribuição e circulação: Nacional

PODER EXECUTIVO: Presidência da República, Vice-Presidência da República, Ministérios, Governos Estaduais e Prefeituras Municipais.

PODER LEGISLATIVO: Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais.

PODER JUDICIÁRIO: Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União.

REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS: Embaixadas e Consulados Estrangeiros no Brasil.

ORGANISMOS INTERNACIONAIS COM REPRESENTAÇÃO NO BRASIL: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, Organização dos Estados Americanos – OEA, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD e Fundo Monetário Internacional – FMI.

ENTIDADES DE CLASSE: Confederação Nacional da Indústria – CNI, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores – ANFAVEA, Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de São Paulo – SINICESP, Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMERCIO-SP, Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB, Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo – SIMPI, União da Indústria de Cana-de-Açúcar – ÚNICA, Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-SP, Ordem dos Parlamentares do Brasil – OPB e Agência Nacional de Petróleo – ANP – Setores de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Energias Renováveis.

EMPRESAS ESTATAIS: Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal – CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS, Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS, Banco Central do Brasil – BACEN, Empresa Brasileira de Comunicação S/A – EBC e Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM.

PÚBLICO-ALVO: Autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; Empresários, Estudantes e Professores, Representantes de Entidades de Classes e Corpo Diplomático.

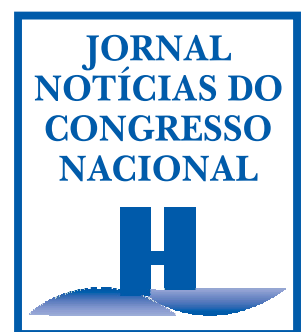
Tiragem: 30 mil exemplares.

Endereço: Avenida Mário Lopes Leão, 1.500 – 12º andar – Conjunto 1.201 – Condomínio NovAmérica Office Park – CEP 04754-010 – Santo Amaro – São Paulo – SP – Brasil.

E-mail: idelb@idelb.org.br – **Site:** www.idelb.org.br – **ISSN:** 2358-5374.

* Não são de responsabilidade do *Jornal Notícias do Congresso Nacional* os conteúdos que constam nas notas e nos artigos assinados. Não há responsabilidade sobre qualquer conteúdo publicitário anunciado nesta edição.

* Toda informação de caráter estatístico de todas as áreas, assuntos e temas assinados por este editor tem como base de pesquisa as fontes oficiais governamentais e privadas, bem como organismos internacionais.



Nós confiamos em Deus





Nós confiamos em Deus

Acesse a versão completa do Jornal Notícias do Congresso Nacional no *tablet* e no *celular*.

VERSÃO DIGITAL

Baixe o aplicativo por meio da Apple Store ou do Google Play e visualize um conteúdo consistente sobre aspectos políticos, sociais, econômicos e sustentáveis.



www.idelb.org.br



BAIXE GRATUITAMENTE O APLICATIVO DO
JORNAL NOTÍCIAS DO CONGRESSO NACIONAL
PARA IPAD E ANDROID.



Senador Edison Lobão (PMDB-MA)

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal

EDISON LOBÃO: UMA VIDA DEDICADA AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO BRASIL



Advogado, jornalista e político, o Senador Edison Lobão nasceu em Mirador, no Estado do Maranhão, no dia 5 de dezembro de 1936. Exerceu o jornalismo durante alguns anos, inicialmente no Rio de Janeiro e posteriormente em Brasília, onde foi colunista político do *Correio Braziliense* e diretor de jornalismo da Rede Globo.

Foi eleito deputado federal pelo Maranhão para o período de 1979-1983, sendo, em seguida, reeleito para o período de 1983-1987. Em sua passagem pela Câmara dos Deputados, defendeu a integração nacional e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Em 1986, elegeu-se senador e, como constituinte, ajudou na elaboração da atual Constituição da República Federativa do Brasil, publicada em 1988.

Depois de quatro anos, Edison Lobão interrompeu o mandato de senador pelo Maranhão ao ser eleito governador do Estado, cargo que ocupou durante três anos e dezenove dias (de janeiro de 1990 a março de 1993). Durante o governo, melhorou todos os indicadores sociais do Estado – a mortalidade infantil caiu 30% – e realizou o maior programa rodoviário do Estado. Deixou o cargo com grande aprovação popular.

Reeleito para o Senado em 1994, Lobão destacou-se por elaborar a lei de apoio a reestruturação do ajuste fiscal dos Estados e conseguiu autorização global aos Estados para contratar operação de crédito com o governo federal, destinada a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Lobão também foi eleito vice-presidente do Senado para o biênio 2001-2002 e presidiu a Casa em 2001. Como presidente do Senado, Lobão foi o responsável pela aprovação da emenda constitucional que limitou a edição das Medidas Provisórias pelo presidente da República. Outro importante projeto votado durante sua presidência foi a reforma da Lei das Sociedades Anônimas, que beneficiou os acionistas minoritários.

Nas eleições de outubro de 2002, Edison Lobão foi reeleito para o terceiro mandato de senador. Em fevereiro de 2003, quando

foi instalada a nova legislatura, presidiu a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na qual comandou os trabalhos para reforma do Judiciário, que culminaram na criação do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, além do fortalecimento da Defensoria Pública.

No período em que Lobão esteve à frente da CCJ, importantes projetos de interesse da sociedade foram deliberados, como as alterações na Lei de Execuções Penais e os projetos de lei dispondo sobre as penalidades para o trabalho escravo; a organização, preparo e o emprego das Forças Armadas; o sequestro-relâmpago; Estatuto da Criança e do Adolescente; o Código Penal; o Código de Processo Penal; o Código Civil; o Código de Processo Civil; Estatuto do Idoso; e o Estatuto do Torcedor.

Além da CCJ, o Senador Edison Lobão foi o primeiro presidente da Comissão de Fiscalização e Controle.

Em 21 de janeiro de 2008, a convite do presidente Lula e por indicação de seu partido, o PMDB, assumiu o comando do Ministério de Minas e Energia, cargo que exerceu até 31 de março de 2010.

Lobão marcou sua primeira passagem pelo Ministério pelo fortalecimento das três premissas que orientam o modelo do setor energético brasileiro: segurança energética, modicidade tarifária, e universalização do acesso à energia elétrica. Sob sua gestão, o Programa *Luz para Todos* atingiu, em 2009, a marca de 10 milhões de pessoas beneficiadas.

Lobão coordenou a comissão, presidida pela então Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, que elaborou o novo marco regulatório para a exploração e produção de petróleo e gás natural para o país, aprovado pelo Congresso. O novo modelo propôs beneficiar todos os brasileiros com os resultados do aproveitamento das riquezas do pré-sal, com uma política de desenvolvimento nacional e a criação de condições de sustentabilidade, evitando que o Brasil se torne apenas um exportador de petróleo, sem agregar desenvolvimento e bem-estar para a população.

Nas eleições de outubro de 2010, Lobão foi reeleito senador pelo Estado do Maranhão para o exercício do quarto mandato. Convidado pela presidenta Dilma Rousseff, reassumiu o Ministério de Minas e Energia.

Foi durante sua segunda gestão à frente do MME que as contas de luz de todos os brasileiros tiveram redução de 20%. Nesse período, o MME elaborou e encaminhou ao Congresso Nacional projeto de um novo Código de Mineração para o país, destinado a modernizar e desenvolver o setor.

Em sua segunda passagem pelo Ministério, Lobão também pôde comemorar os dez anos do programa *Luz para Todos* e o atendimento de então 15 milhões de pessoas em todo país.

Em seu último ano à frente do MME, a expansão da geração e transmissão de energia elétrica no país foi recorde em comparação a média dos anos anteriores. Somente em 2014 foram instalados 7.509 MW e 8.876 km de linhas de transmissão.

Em suas duas passagens pelo Ministério de Minas e Energia, Lobão pôde comemorar grandes avanços em termos de segurança energética. Concluiu a interligação dos sistemas isolados do Norte, com a construção e integração da linha de transmissão Tucuruí-Macapá-Manaus ao Sistema Interligado Nacional, além de dar início à construção de grandes obras de infraestrutura, entre as quais as usinas hidrelétricas de Belo Monte, Jirau, Santo Antônio e Teles Pires.

O Ministro Lobão autorizou o primeiro leilão de energia eólica, abrindo espaço para a ampliação do espaço das fontes alternativas na matriz energética brasileira. Foi também em sua gestão que a energia gerada pelo bagaço da cana, a biomassa, teve um robusto crescimento.

Ao deixar o MME, em dezembro de 2014, a capacidade instalada de energia eólica no país era de 4.888 MW, crescimento de 23 mil% em relação a 2001. A biomassa teve crescimento de 515% e terminou 2014 com 10.790 MW de capacidade instalada. As ações determinadas pelo Ministro Lobão garantiram que não se tornasse necessária a adoção de nenhuma medida de racionamento ou racionalização de energia.

De volta ao Senado Federal, Lobão assumiu a Comissão de Assuntos Sociais, tornando-se o senador que mais ocupou o cargo de presidência de comissões do Senado Federal.



Palácio do Congresso Nacional



Gen. Ex. Eduardo Dias da Costa Villas Bôas

Comandante do Exército Brasileiro

A TRANSFORMAÇÃO DO EXÉRCITO: UM BRAÇO MAIS FORTE E UMA MÃO AINDA MAIS AMIGA, SEMPRE PELO BRASIL

Neste exato momento, milhares de vultos camuflados, equipados e armados embrenham-se nas matas da Amazônia. São mais de vinte e cinco mil militares, treinados e adestrados, vigiando as portas da floresta, vivificando fronteiras e ocupando espaços em cinco brigadas de infantaria de selva. Longe dali, na Vila Militar de Deodoro, no Rio de Janeiro, o canto forte das tropas da Brigada Paraquedista ecoa seus brados entusiasmados. Estão aptas a atuar estrategicamente, a qualquer momento, em qualquer parte do território nacional. Mais para o sul, no interior de São Paulo, a Brigada Leve Aeromóvel e o Comando de Aviação, com vários tipos de helicóptero, giram suas hélices para atender às demandas operacionais imediatas.

Enquanto isso, no Planalto Central, o Comando de Operações Especiais, com tropas de combate moderno, encontram-se preparadas, nas mesmas condições de prontidão, e disponíveis para a defesa da Pátria ou outras missões de guerra e não guerra, isoladamente ou em conjunto com as demais Forças Armadas. Em outros cantos do país, prontas para o combate convencional, duas brigadas blindadas emprestam potência de fogo e ação de choque ao poder de combate da Força Terrestre. Ao longo das fronteiras, tantas outras brigadas de cavalaria e de infantaria adestram-se permanentemente para a situação ápice do emprego de qualquer força militar: o campo de batalha.

Além de tudo isso, espalhadas por pontos estratégicos do país, com armas, equipamentos e tecnologias de última geração e um grupo de artilharia de mísseis e foguetes, tropas de guerra eletrônica, de defesa antiaérea e de defesa química, biológica, radiológica e nuclear seguem suas rotinas extenuantes de capacitação apoiadas por uma logística bastante complexa. Todas atuam em proveito de uma só palavra, que define e sintetiza a estratégia militar brasileira: DISSUASÃO.

Valores, prestígio popular e novos desafios comandam a transformação

As Forças Armadas são o instrumento militar do Estado para a defesa nacional. O Exército Brasileiro, detentor de ótimos índices de confiança, atestados em pesquisas da Fundação Getúlio Vargas, que o colocam entre as mais destacadas organizações e trazendo consigo valores necessários ao combate e à adversidade, carrega o orgulho de ser uma das instituições mais prestigiadas do Brasil e uma reserva cívica e moral que fascina a todos os que com ela travam contato mais profundo.

A Carta Magna, em seu artigo 142, estabelece: “as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”. O enunciado da missão específica do Exército, derivada desse contexto, é expresso, sinteticamente, pela finalidade: defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem; apoiar a política exterior do país; e cumprir atribuições subsidiárias.

Ainda assim, as grandes mudanças que têm ocorrido no mundo e o *status* que o Brasil passou a ter no concerto das nações vêm impondo novos desafios. Dessa forma, o cumprimento da missão constitucional das Forças Armadas, por parte do Exército, dentro desse novo ambiente, precisa ter novas respostas, conduzindo a uma necessária mudança de mentalidade de defesa, que, de tão acentuada, supera os conceitos e processos habituais, sendo chamada, na verdade, de transformação.

Missão dada, missão cumprida!

O cumprimento de sua missão está caracterizado pela permanente atitude de prontidão para qualquer risco, perigo ou ameaça externa, na preparação e manutenção dessas tropas altamente adestradas para a defesa da soberania e da integridade territorial brasileira.

Em apoio à política exterior, o Exército possui um batalhão de infantaria de força de paz e uma companhia de engenharia no Haiti, totalizando mais de mil homens, além de dezenas de militares em diversas funções nas missões de paz da ONU espalhadas pelo mundo.

No plano interno, tem participado de várias operações de garantia da lei e da ordem. Citam-se especialmente as pacificações dos Complexos do Alemão e da Penha (Operação Arcanjo) e a atualíssima presença na região do Complexo da Maré (Operação São Francisco), também no Rio de Janeiro, envolvendo tropas de todo o país no apoio ao governo para a melhoria das condições de vida daquela população tão vulnerável.

Como parte de um grande esforço de cooperação para o desenvolvimento nacional, o Exército empenha parte de suas tropas na construção de estradas e obras de infraestrutura. Também as utiliza na região do semiárido brasileiro para gerenciar e fiscalizar o Programa de Distribuição Emergencial de água a milhares de famílias afetadas pela constante estiagem. Ainda com finalidades subsidiárias, o Exército vem emprestando seus meios à sociedade a fim de amenizar o sofrimento provocado por catástrofes, epidemias e endemias, incidentes e acidentes radioativos e nucleares, além de diversas campanhas de apoio diverso à população sob a forma de ações cívico-sociais.

Projetos estratégicos: os grandes indutores da transformação do Exército

Tudo isso já bastaria para um cenário sem grandes alterações em seus atores. Porém, no século XXI, três fatos impactaram o planejamento estratégico do Exército: o surgimento da Era do Conhecimento, a emergência do Brasil como nação de grande relevância no cenário mundial e a imprevisibilidade marcante dos conflitos da atualidade, caracterizados por diferentes tipos de ameaças ao redor do mundo.

O Exército, então, vislumbrou a necessidade de estabelecer quais seriam as novas capacidades que o conduziriam para a Era do Conhecimento. Tal papel vem sendo desempenhado pelos projetos estratégicos do Exército. Esses projetos têm impactos estratégicos e prioridade orçamentária, e seus produtos serão os verdadeiros indutores do processo de transformação da Força.

Dentre os dezoito projetos estratégicos do Exército, sete caracterizam-se por ser estruturantes e geradores de capacidades: Defesa Cibernética; SISFRON (Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras); PROTEGER (Sistema de Proteção de Estruturas Estratégicas); GUARANI (Nova Família de Blindados Sobre Rodas); ASTROS 2020 (Apoio de Fogo de Longo Alcance); Defesa Antiaérea; e OCOP (Obtenção da Capacidade Operacional Plena da Força Terrestre).

O projeto Defesa Cibernética visa prover o país de capacitação tecnológica, passando pelos recursos humanos, pelo desenvolvimento de doutrina de proteção de ativos e de estruturas do ciberespaço. Tem como metas e benefícios: estabelecer a Política Cibernética de Defesa; coordenar a Rede Nacional de Segurança da Informação e Comunicação (RENASIC); disponibilizar um Simulador de Operações Cibernéticas (SIMOC); e monitorar ameaças cibernéticas.

O SISFRON, além de fortalecer a presença do Estado na faixa de fronteira terrestre, incrementará a capacidade do Exército de monitorar as áreas de interesse, garantirá o fluxo de dados, produzirá informações confiáveis e oportunas para a tomada de decisões e permitirá dispor de “atuadores” com capacidade de responder prontamente às ameaças externas ou delitos transfronteiriços, em operações singulares, conjuntas ou interagências.

O Sistema PROTEGER destina-se à integração de esforços voltados para a proteção de estruturas estratégicas terrestres do país, ou seja, instalações, serviços, bens e sistemas, cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, provocará sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da sociedade.

O GUARANI - a nova família de blindados sobre rodas – permitirá a substituição das viaturas ENGESA, com mais de 30 anos de utilização, com a incorporação de modernas tecnologias. O projeto contribui para a pesquisa e a inovação e constitui-se num vetor de transformação da indústria nacional de defesa, gerando empregos diretos e indiretos em inúmeras áreas da cadeia produtiva.

O sistema de defesa ASTROS 2020 atenderá a uma demanda estratégica da Defesa Nacional. Destina-se a prover o país,

especialmente a Força Terrestre, com produtos estratégicos de defesa de elevada capacidade dissuasória por meio de foguetes guiados e de mísseis de cruzeiro com alcance de até 300 km. O projeto é totalmente nacional, desenvolvido pela Avibrás e com conteúdo tecnológico de última geração.

O projeto Defesa Antiaérea pressupõe a capacitação da Força Terrestre para cooperar na defesa das estruturas terrestres do país de ameaças provenientes do espaço e tem por finalidade reequipar as tropas de Artilharia Antiaérea do Exército.

No tocante ao Projeto OCOP, seu objetivo é dotar as unidades operacionais de material de emprego militar em seu nível mínimo de prontidão e operacionalidade. Como consequência, a “modernização da frota” tem impactado positivamente a indústria nacional, pois a aquisição de novas viaturas na indústria automobilística, colaborou na manutenção de empregos e na criação de novos postos de trabalho.

O braço forte na gestão: contribuinte tranquilo

O Exército sabe perfeitamente que parte significativa da confiança da população brasileira advém do seu respeito aos princípios fundamentais da Administração Pública estabelecidos no *caput* do artigo 37 da Constituição. Movido por esse espírito público coletivo, o Exército vem apresentando à sociedade brasileira sucessivas etapas de racionalização de sua gestão, chegando a ter diversas organizações militares agraciadas com prêmios de níveis regional e nacional nessa área.

O mais importante de tudo isso é a percepção exata de cada membro da Força de que os recursos que custeiam todos os processos da Instituição provêm dos esforços daqueles que geram a riqueza do país nas atividades de produção e serviços e, claro, dos que pagam os impostos ao governo.

A Segurança dos Jogos Olímpicos

Há décadas, a doutrina de segurança integrada vem sendo aplicada pelo Exército, sempre que chamado a atuar nas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). O ápice do aproveitamento dessa experiência de sucesso ocorreu na Copa do Mundo, com a grande participação do Exército nos Centros de Coordenação de Defesa de Área (CCDA), integrado a todas as instituições responsáveis pelas atividades ligadas à segurança de qualquer evento. Para os Jogos Olímpicos, certamente o formato será muito semelhante na cidade do Rio de Janeiro e demais sedes, o que permitirá, uma vez mais, que os atletas e o público participem do grande evento esportivo com a certeza de que estão protegidos.

Nova gestão para os mesmos valores

Ante os novos desafios do século XXI, o Exército, blindado pelos marcos legais que regulam seu papel na sociedade, apoiado nos compromissos e valores que norteiam as especificidades da vida militar, vem cumprindo sua missão de viés dissuasório por meio de um formidável conjunto de ferramentas militares aptas a serem apresentadas como opção de resposta militar ante uma agressão ao povo, ao território ou à soberania nacional. Entretanto, a Estratégia Nacional de Defesa preconizou uma mudança drástica para que a Força acompanhasse rapidamente a evolução dos últimos acontecimentos mundiais.

Assim, o Exército vem mantendo a admiração da sociedade à base de respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública e aos recursos alocados pelo contribuinte, buscando realizar uma gestão racional destes e níveis altos de excelência gerencial.

Por essa natureza castrense, por sua permeabilidade e por sua capilaridade social, o Exército Brasileiro é uma grande reserva de valores cívicos e morais, tão caros a uma sociedade em formação. Sua eficácia está diretamente relacionada com a preservação desses valores para o cumprimento de sua missão constitucional. Dessa forma, segue e seguirá sendo um baluarte da confiança nas instituições do povo brasileiro, pois, quando um soldado olha nos olhos de um brasileiro, ele vê a si próprio, mas, quando um brasileiro olha nos olhos de um soldado, ele vê a retidão, a segurança e a esperança.



Rei Salman bin Abdulaziz Al-Saud

لَا إِلَهَ إِلَّا اللَّهُ
مُحَمَّدٌ رَسُولُ اللَّهِ



Reino da Arábia Saudita

O NOVO REI DA ARÁBIA SAUDITA SALMAN BIN ABDULAZIZ AL-SAUD É CONSERVADOR E SUSTENTA VISÕES TRADICIONAIS COM RELAÇÃO A REFORMAS POLÍTICAS E MUDANÇAS SOCIAIS NO PAÍS

O rei Salman bin Abdulaziz Al-Saud, nascido em Riade no dia 31 de dezembro de 1935, é um dos sete filhos do rei Ibn Saud, que criou o Estado Saudita moderno, e deu o nome de sua família ao novo país e teve Salman Al-Saud com Husa al-Sudairi, uma de suas 16 mulheres. Salman bin Abdulaziz Al-Saud recebeu educação básica na Escola dos Príncipes, em Riade, bem como formação religiosa tradicional.

Começou sua carreira política em 1954, aos 19 anos de idade, como governador de Riade. Com exceção de uma breve interrupção durante uma luta pela coroa saudita entre 1960 e 1962, manteve-se nessa posição até 2011, quando foi nomeado ministro da Defesa.

No ano seguinte, com a morte do príncipe herdeiro Nayef, foi eleito príncipe herdeiro pelo rei Abdullah bin Abdul Aziz Al-Saud (seu meio-irmão) e pelo Conselho da Aliança (que reúne os principais príncipes da Casa de Saud).

O príncipe herdeiro Salman bin Abdulaziz Al-Saud assumiu o trono saudita em 23 de janeiro de 2015, após a morte do rei Abdullah bin Abdul Aziz Al-Saud. Ele é amplamente conhecido por ser conservador e por sustentar visões tradicionais com relação a reformas políticas e mudanças sociais na Arábia Saudita.

O então príncipe Salman bin Abdulaziz Al-Saud, que ocupou o cargo de governador de Riade por cinco décadas, é conhecido como o governador que mais tempo comandou aquela região. Sob seu governo, a capital da Arábia Saudita tem se transformado de uma cidade-oásis de tamanho médio em uma grande metrópole urbana, com uma população de mais de 7 milhões de habitantes.

O então príncipe Salman bin Abdulaziz Al-Saud acompanhava seu pai em reuniões com outros reis e chefes de Estado. Quando ele tinha 19 anos, o rei Ibn Saud emitiu um decreto real que nomeava o príncipe Salman Al-Saud como seu representante e o emir de Riade.

Além de sua posição como governador de Riade, o então príncipe Salman bin Abdulaziz Al-Saud ocupou vários cargos importantes dentro do Reino da Arábia Saudita, inclusive Presidente da Autoridade de Desenvolvimento de Arriyadh, Comissário Superior de Desenvolvimento de Diriyah, Presidente da Biblioteca Nacional Rei Fahd, Presidente da Fundação Rei Abdulaziz, Secretário-Geral da Fundação Islâmica Rei Abdulaziz, Presidente Honorário do Centro Social Príncipe Salman, Presidente Honorário da Companhia de

Desenvolvimento de Riade, Presidente da Associação de Caridade de Riade, Presidente Honorário do Comitê Paciente Amigo na Província de Riade, Presidente do Projeto Bin Baz Benevolente para Assistência aos Jovens para se Casar, Presidente do Projeto de Caridade de Habitação Príncipe Salman, Presidente da Riade Organização Ciência de Caridade de Riade, Presidente da Associação de Cuidados de Órfãos na Região de Riade, Presidente da Organização de Pacientes com Insuficiência Renal da Região de Riade, Presidente Honorário da Organização de Caridade Sheikh Abdulaziz Bin Baz, entre outros.

O príncipe herdeiro Salman bin Abdulaziz Al-Saud recebeu o Prêmio do Mérito Tempo de Vida (*Lifetime Achievement Award*) pelo seu trabalho inovador em prol do desenvolvimento do patrimônio urbano e da preservação ambiental.

O príncipe herdeiro Salman bin Abdulaziz Al-Saud disse: “Eu fui criado como um filho aqui no Palácio Al Murabba’, com o rei fundador. Então, eu poderia trabalhar com seus filhos (todos os reis sucessivos) até o reinado do Guardião das Duas Mesquitas Sagradas, o rei Abdullah bin Abdul Aziz Al-Saud, cuja extenuante busca do desenvolvimento do Estado lançou para a modernidade. Esta é a nossa pátria unificada, e como todos vocês podem se sentir como eu me sinto, eu agradeço a atenção do rei Abdullah Al-Saud, desejando saúde e bem-estar, e digo-vos que a saúde do rei Abdullah está estabilizada. E eu rezo para que este país possa obter maior bem-estar e prosperidade.”

O príncipe Sultan bin Salman afirmou que a aceitação do prêmio pelo então príncipe herdeiro Salman bin Abdulaziz Al-Saud duplica seu valor e entusiasmo a que mais esforços sejam feitos para a restauração do patrimônio urbano e a preservação ambiental.

Por cinquenta e sete anos, o príncipe Salman bin Abdulaziz Al-Saud liderou o desenvolvimento da capital saudita, Riade, que é uma das cidades que mais crescem no mundo árabe e hoje tem uma população de mais de 7 milhões de pessoas. Em menos de meio século, o príncipe Salman bin Abdulaziz Al-Saud transformou a capital da Arábia Saudita de uma pequena cidade-oásis no fundo do novo reino em uma próspera metrópole, uma das cidades que mais crescem no Oriente Médio. Na verdade, Riade hoje tem um impacto e uma influência política, social e econômica e não apenas localmente ou regionalmente, mas também em nível internacional. Isso é tudo se deve graças ao então príncipe e atual rei Salman bin Abdulaziz Al-Saud.

Na verdade, a cidade de Riade é maior do que muitos países e é cerca de três vezes maior que Cingapura, por exemplo. Há mais de 7 milhões de pessoas que vivem em Riade hoje, sauditas e não sauditas, árabes e não árabes, enquanto em 1862 a cidade tinha uma população de menos de 8 mil habitantes. As estimativas indicam que, até 2020, a população de Riade pode crescer para mais de 10 milhões. O então príncipe herdeiro Salman bin Abdulaziz Al-Saud, conduzido a supervisionar a capital da Arábia Saudita, alega que, durante um difícil período de crescimento e desenvolvimento, têm sido comprovadas depois de muito trabalho, as grandes conquistas que foram e estão sendo feitas em Riade.

A cidade de Riade apresenta maravilhas arquitetônicas, como a torre Al-Mamlaka, cujo projeto de arquitetura, caracterizando um enorme arco invertido, ganhou aplausos de todo o mundo. De fato, a Al-Mamlaka Tower é o terceiro arranha-céu mais alto do mundo de seu estilo e abriga a maior mesquita do mundo. Isso é sem mencionar outras proezas arquitetônicas, como o Al Faisaliyah Center e a Saudi Television Tower.

Sob os auspícios do então príncipe Salman bin Abdulaziz Al-Saud, Riade também se tornou uma das cidades mais ricas do Oriente Médio, sendo um ponto focal para as viagens e o comércio dentro do Reino da Arábia Saudita. Riade também testemunhou grandes projetos de infraestrutura que foram concluídos durante o governo do então príncipe Salman bin Abdulaziz Al-Saud, incluindo grandes projetos de rodovias, escolas, hospitais, universidades, museus e até mesmo estádios esportivos.

O então príncipe Salman bin Abdulaziz Al-Saud disse: “Eu estou sempre perto de Riade, mesmo quando estou longe. Para mim, Riade é a pátria; é o passado, o presente e o futuro. Meu pai, o rei Abdulaziz, começou sua grande viagem, que mudou o curso da história da Península Arábica, em Riade. Este viu unificar as regiões fragmentadas, onde a ignorância, do atraso e da territorialidade tinha desempenhado um papel grande em dividir e fragmentar nosso povo, até que um herói o rei Ibn Saud, veio para unificar essas regiões espalhadas na maior e mais forte nação árabe unida na história moderna. Foi aqui que eu nasci e fui criado pelo grande rei Ibn Saud, que santificou, no meu coração e no coração de seus outros filhos, o amor e a devoção à pátria. Passei minha juventude vendo e experimentando a sabedoria desse líder, suas boas ações, bem como seu prestígio consolidado, localmente e internacionalmente. Ele me influenciou, e muito, e eu aprendi muito com sua experiência”.



Rei Salman bin Abdulaziz Al-Saud durante reunião de gabinete



Família Real da Arábia Saudita



Dr. Josué dos Santos Ferreira

Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

THE MAJLIS AL-SHURA – CONSULTATIVE ASSEMBLY É O ÓRGÃO LEGISLATIVO DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA

The Majlis Al-Shura, a Assembleia Consultiva, é o órgão legislativo que assessoria o rei sobre questões que são importantes para a Arábia Saudita.

É uma versão moderna de um conceito islâmico tradicional – uma empresa de consultoria líder acessível que integra cidadãos de grande experiência de vida pessoal e de valor profissional. Este modelo sempre foi e continua sendo praticado pelos governantes sauditas.

A Assembleia Consultiva é composta atualmente de 150 membros, nomeados pelo rei por um período renovável de quatro anos. Com base em sua experiência, os membros são designados para as comissões. Existem 12 comissões, que tratam de direitos humanos, educação, cultura, informação, saúde e assuntos sociais, serviços e utilidades públicas, relações exteriores, segurança, administração, assuntos islâmicos, economia, indústria e finanças.

Originalmente restrita à discussão dos regulamentos e questões de interesse nacional e público, o mandato de The Majlis Al-Shura foi ampliado em 2004 para incluir uma nova proposta de legislação e que altera as leis existentes sem submissão prévia ao rei, tendo sido sempre a possibilidade de solicitar que funcionários do governo participem das reuniões importantes do parlamento, buscando o acesso aos documentos governamentais.

Em 7 de abril de 2003, The Majlis Al-Shura tornou-se um membro de pleno direito da União Inter-Parlamentar.

COMISSÕES DE THE MAJLIS AL-SHURA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ISLÂMICOS E JUDICIÁRIOS

Esta comissão é especializada em estudar questões relacionadas com os assuntos religiosos e o sistema judicial. Especificamente, esta comissão é responsável pelo seguinte:

A - Estudar questões relacionadas aos seguintes setores:

- o Conselho Supremo para Dawa;
- o Conselho Supremo para Doações Religiosas;
- o Ministério dos Assuntos Islâmicos, doações, Da'wah e Orientação;
- a Comissão Ulema Senior;
- a Presidência Geral de Pareceres Jurídicos e pesquisa acadêmica;
- a Comissão de Prevenção do Vício e Promoção da Virtude;
- a Presidência-Geral das duas Mesquitas Sagradas e da Câmara de Queixas;
- o Conselho Superior da Magistratura;
- o Ministério da Justiça;
- o Conselho de Queixas;
- a Comissão de Investigação e Ministério Público.

B - Estudar as questões legais e estatutos relevantes para aspectos de assuntos islâmicos e judiciais, incluindo:

- missões Islâmicas;
- peregrinação, Omrah, e (os aspectos religiosos da visitação) a Meca.
- regulamentos diretamente relacionados aos aspectos islâmico e judicial, tais como: Zakat (esmola religiosamente prescrita), procedimentos suplicantes, etc;
- sistema de Tribunais Judiciais;
- investigação do Ministério Público;
- direitos Humanos;
- alterações ou aditamentos a regulamentos e estatutos relevantes para aspectos religiosos, judiciais e de direitos humanos;
- acordos Regionais ou Bilaterais Internacionais, relevantes para aspectos islâmicos, religiosos, judiciais e de direitos humanos;
- quaisquer outras questões que o Conselho ou o Presidente do Conselho considere necessárias poderão ser submetidas à comissão.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, FAMÍLIA E JUVENTUDE

Esta comissão é especializada em estudar questões relacionadas com os assuntos sociais, família e juventude. Especificamente, esta comissão é responsável pelo seguinte:

A - Estudar questões referidas relacionadas com os seguintes setores:

- Ministério dos Assuntos Sociais;
- Presidência Geral da Juventude do Bem-Estar.

B - Estudo de questões legais, de forma relevante para aspectos da vida social, familiar e assuntos da juventude, incluindo:

- assuntos Sociais e da Segurança Social;
- as organizações de caridade, Assuntos para deficientes, e centros de reabilitação;
- casos de família, mulheres e crianças;
- habitação pública;
- redução da pobreza;
- esportes, juventude, e assuntos de clubes desportivos;
- acordos regionais ou acordos bilaterais internacionais, relacionados com os assuntos sociais, familiares, clubes, e da juventude;
- quaisquer outras questões que o Conselho ou o orador considere necessárias poderão ser submetidas à comissão.

COMISSÃO DOS ASSUNTOS ECONÔMICOS E ENERGIA

Esta comissão é especializada em estudar questões relacionadas com assuntos econômicos e energéticos. Especificamente, esta comissão é responsável pelo seguinte:

A - Estudar questões referidas relacionadas com os seguintes setores:



Palácio Al Yamamah Palace, sede de The Majlis Al-Shura, em Riyadh, Arábia Saudita

- o Conselho Supremo para a Gasolina e Minerais.
- o Conselho Supremo Econômico.
- Ministério da gasolina e dos Recursos Minerais.
- Ministério da Economia e Planejamento.
- Ministério do Comércio e Indústria.
- Autoridade Geral de Investimento.
- Organização de Padrões da Arábia Saudita.
- Comissão Suprema de Turismo.

B - Estudar questões legais e estatutos relevantes para o desempenho econômico, energia e aspectos de recursos minerais, incluindo:

- políticas petrolíferas nacionais e internacionais;
- gás e indústrias transformadoras;
- indústrias de mineração;
- comércio e corporações.
- questões Industriais;
- turismo e arqueologia;
- status econômicos nacionais e internacionais;
- planos de desenvolvimento (que incluem metas gerais, estratégias, projetos e acompanhamento dos relatórios de execução);
- acordos regionais ou bilaterais internacionais que estão relacionados com energia e economia;
- quaisquer outras questões que o Conselho ou o orador considere necessárias poderão ser submetidas à comissão.

COMISSÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

Esta comissão é especializada em estudar questões relacionadas com assuntos militares e de segurança. Especificamente, esta comissão é responsável pelo seguinte:

A - Estudar questões referidas relacionadas com os seguintes setores:

- a Guarda Nacional da Arábia Saudita (SANG), com todos os seus setores;
- Ministério da Defesa e da Aviação, com todos os seus setores;
- Ministério do Interior, com todos os seus setores;
- Inteligência Geral;
- Conselho de Serviço Militar;
- Conselho de Segurança Nacional;
- a Organização Geral de Indústrias Militares;
- províncias árabes.

B - Estudar questões legais e estatutos relevantes para militares, de segurança e assuntos gerais de segurança, incluindo:

- a segurança nacional;
- políticas de defesa e segurança estratégica;
- defesa civil;
- o serviço militar;
- passaportes e estado civil;
- acordos internacionais, regionais e bilaterais relacionados com aspectos de segurança e militares;
- quaisquer outras questões que o Conselho ou o orador considere necessárias poderão ser submetidas à comissão.

COMISSÃO DOS ASSUNTOS EDUCACIONAIS E CIENTÍFICOS DE INVESTIGAÇÃO

Esta comissão é especializada em estudar questões relacionadas com os assuntos investigação pedagógica e científica. Especificamente, esta comissão é responsável pelo seguinte:

A - Estudar questões referidas relacionadas com os seguintes setores:

- o Conselho Supremo para a Educação;
- Ministério da Educação;
- Ministério do Ensino Superior;
- universidades;
- Rei Abdul-Aziz Cidade da Ciência e Tecnologia.

B - Estudar as questões legais e estatutos relevantes para assuntos investigação pedagógica e científica, incluindo:

- a política educativa;
- leis relacionadas com todos os níveis de educação;
- universidades e ensino superior;
- ensino particular.

- estudos e pesquisas científicas;
- as escolas, institutos e faculdades;
- acordos internacionais, regionais e bilaterais relacionados com assuntos educacionais e científicos;
- quaisquer outras questões que o Conselho ou o orador considere necessárias poderão ser submetidas à comissão.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS E INFORMATIVOS

Esta comissão é especializada em estudar questões relacionadas com os assuntos culturais e informativos. Especificamente, esta comissão é responsável pelo seguinte:

A - Estudar questões referidas relacionadas com os seguintes setores:

- Ministério da Cultura e Informação;
- Organização Geral de Rádio e Televisão;
- instituições de imprensa;
- Rei Abdul-Aziz Fundação para Pesquisa e Arquivos;
- Rei Fahd Biblioteca Nacional;
- Rei Abdul-Aziz Biblioteca Pública;
- Rei Abdul-Aziz Centro para o Diálogo Nacional.

B - Estudo de questões legais que formam os aspectos relevantes dos assuntos culturais e informacionais, incluindo:

- assuntos de mídia, bem como atividades de mídia interna e externa;
- a imprensa local;
- bibliotecas públicas;
- atividades culturais internas e externas;
- canais por satélite de propriedade do setor público;
- diálogos cultural e intelectual;
- as bibliotecas, editoras e canais de informação;
- direitos de propriedade intelectual;
- associações, clubes literários e culturais;
- acordos regionais e internacionais relacionados a questões culturais e de mídia;
- prêmios honorários;
- quaisquer outros temas do Conselho ou do Presidente do Conselho que se referem à comissão.

COMISSÃO DOS ASSUNTOS EXTERNOS

Esta comissão é especializada em estudar questões relacionadas com assuntos externos e organizações regionais e internacionais. Especificamente, esta comissão é responsável pelo seguinte:

A - Estudar questões referidas relacionadas com os seguintes setores:

- Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- embaixadas;
- Organizações Internacional Islâmica e Árabe;
- Instituto de Estudos Diplomáticos;
- sindicatos parlamentares.

B - Estudo de questões legais, estatutos, convenções e tratados com aspectos relevantes de assuntos internacionais e políticos, incluindo:

- política externa e de representação diplomática;
- relações com os países, bem como organizações internacionais e regionais;
- tratados regionais e internacionais de acordos bilaterais;
- quaisquer outros temas do Conselho ou do Presidente do Conselho que se referem à comissão.

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Esta comissão é especializada em estudar questões relacionadas à saúde e ao meio ambiente. Especificamente, esta comissão é responsável pelo seguinte:

A - Estudar questões relacionadas com os seguintes setores:

- Ministério da Saúde;
- Conselho de Serviços de Saúde;
- Sociedade do Vermelho Crescente da Arábia Saudita;
- Organização Geral Especializada Rei Faisal Hospital e Centro de Pesquisa;
- Alimento Saudita e Autoridade de Drogas;
- Rei Khalid Hospital Especializado;



H.E Dr. Abdullah Bin Mohammed Bin Ibrahim Al-Sheikh, Chairman do The Majlis Al-Shura

- Comissão para a Arábia Saudita sobre Especialidades de Saúde;
- Departamento de Meteorologia e Meio Ambiente;
- Comissão Nacional de Conservação e Desenvolvimento da Vida Selvagem.

B - Estudar questões legais e estatutos relevantes para a saúde e aspectos ambientais, incluindo:

- saúde pública;
- hospitais, centros de saúde e instituições de saúde privadas;
- medicamentos e produtos farmacêuticos;
- saúde, alimento e consciência ambiental;
- meio ambiente e meteorologia;
- acordos internacionais, regionais ou bilaterais relacionados com a saúde, alimentos, remédios e questões ambientais;
- quaisquer outros temas do Conselho ou do Presidente do Conselho que se referem à comissão.

COMISSÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS

Esta comissão é especializada em estudar questões relacionadas às questões financeiras. Especificamente, esta comissão é responsável pelo seguinte:

- A - Estudar questões referidas relacionadas com os seguintes setores:
- Ministério das Finanças, com todos os setores relacionados, tais como Departamento personalizado, Zakat e o Departamento de Renda;
 - Agência Monetária da Arábia Saudita;
 - Mercado de Capitais e Autoridade;
 - Escritório Geral de Auditoria;
 - Crédito Governamental, bancos e fundos de financiamento.

B - Estudo de questões legais que forma os aspectos relevantes da situação financeira, incluindo:

- bancos comerciais;
- volume de negócios de dinheiro;
- as questões relacionadas com o orçamento geral;
- empréstimos financeiros, isenções e facilidades;
- contabilidade e contadores públicos;
- seguros;
- mercado de capitais;
- todos os tipos de impostos e taxas;
- os acordos regionais, internacionais bilaterais ou relacionados com questões de finanças, bancos, impostos e taxas;
- quaisquer outras questões que o Conselho ou o orador considere necessárias poderão ser submetidas à comissão.

COMISSÃO DOS TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Esta comissão é especializada em estudar questões relativas a matérias de transporte, comunicações e tecnologia da informação. Especificamente, esta comissão é responsável pelo seguinte:

A - Estudar questões relacionadas com os seguintes setores:

- Ministério dos Transportes;
- Ministério das Comunicações e Tecnologia da Informação;
- Autoridades Portuárias Sauditas;
- Organização Ferroviária da Arábia Saudita;
- Autoridade Geral da Aviação Civil;
- Companhia Aérea da Arábia Saudita;
- Comissão das Comunicações e Tecnologia da Informação.

B - Estudar questões legais e estatutos relevantes para transporte, comunicação e assuntos de tecnologia da informação, incluindo:

- telefone e correios;
- fio e meio de ondas radioelétricas de comunicação;
- estradas, portos e aeroportos;
- ferrovias;
- companhias aéreas;
- mercadorias da terra e meios de transporte;
- frete de mar e meios de transporte;
- os acordos regionais, internacionais bilaterais ou relacionados a questões de transporte, comunicações e tecnologia da informação;
- Quaisquer outras questões que o Conselho ou o orador considere necessárias poderão ser submetidas à comissão.

COMISSÃO DA ÁGUA E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta comissão é especializada em estudar questões relacionadas com a água, eletricidade, agricultura, assuntos municipais e rurais e os serviços e instalações públicas. Especificamente, esta comissão é responsável pelo seguinte:

A - Estudar as questões relacionadas com os seguintes setores:

- Ministério de Assuntos Municipais e Rurais e seus setores, incluindo secretarias e autarquias;
- Ministério da Peregrinação;
- Ministério da Água e da Eletricidade;
- Cogeração de Eletricidade e Autoridade Reguladora;
- Comissão Real para Jubail e Yanbu;
- Ministério da Agricultura;

- Organização de Silos de grãos e Moinhos de Farinha;
- Corporação de Salina de Água;
- Irrigação e Esgoto quitação de Comissão Ahsa;
- Comissões Supremas para cidades e áreas de Desenvolvimento.

B - Estudo de questões legais e que, de forma relevante, estabelece os aspectos da água, eletricidade, serviços municipais e instalações públicas, incluindo:

- serviços de água;
- conversão de água;
- agricultura e pastagens;
- pecuária;
- assuntos elétricos;
- Secretaria Rural e de Serviços Municipais;
- os acordos regionais, internacionais bilaterais ou relacionados com os serviços municipais, elétrica, agricultura e instalações públicas;
- desenvolvimento de santuários islâmicos;
- quaisquer outras questões que o Conselho ou o orador considere necessárias poderão ser submetidas à comissão.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Esta comissão é especializada no estudo de questões relacionadas com recursos humanos e assuntos administrativos. Especificamente, esta comissão é responsável pelo seguinte:

A - Estudar questões referidas relacionadas com os seguintes setores:

- Conselho da Função Pública;
- Função do Ministério Público;
- Ministério do Trabalho;
- Escritório de Investigação e Controle;
- Instituto de Administração Pública;
- Organização Geral do Ensino Técnico e Formação Profissional;
- Agência de Pensão Pública;
- Organização Geral da Segurança Social;
- Fundo de Desenvolvimento e Recursos Humanos.

B - Estudar questões legais e estatutos relevantes para a administração, o desenvolvimento de recursos humanos e pedidos públicos, incluindo:

- função pública e emprego;
- trabalho e emprego;
- formação administrativa;
- a formação profissional e ensino técnico;
- pensões (civis e militares);
- seguro social;
- acordos regionais e internacionais bilaterais relacionados com o serviço civil, trabalhista, desenvolvimento de recursos humanos, de pensões e seguro social;
- Quaisquer outras questões que o Conselho ou o orador considere necessárias poderão ser submetidas à comissão.

COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS E PETIÇÕES

Esta comissão é especializada em estudar questões relacionadas com os Direitos Humanos e Petições. Especificamente, esta comissão é responsável pelo seguinte:

A - Estudar questões relacionadas com os seguintes setores:

- Comissão Nacional para os Direitos Humanos.

B - Estudar as questões legais e estatutos relevantes para aspectos de direitos humanos e assuntos de petições, incluindo:

- direitos humanos;
- acordos internacionais, regionais ou bilaterais relacionados direitos humanos;
- regulamentos e estatutos relacionados aos direitos humanos;
- acompanhamento de petições recebidas pelo conselho;
- Quaisquer outras questões que o Conselho ou o orador considere necessárias poderão ser submetidas à comissão.

A Assembleia Consultiva é permitida a propor projetos de lei e encaminhá-los para o rei, mas apenas o rei tem o poder de passar ou aplicá-las. A Assembleia Consultiva, no entanto, tem o poder de interpretar as leis, bem como examinar os relatórios anuais que são submetidos pelos ministérios e agências estatais. Ele também pode aconselhar o rei sobre as políticas que são submetidas a ele, juntamente com os tratados internacionais e planos econômicos. A Assembleia Consultiva também está autorizada a rever o orçamento anual do país e chamar ministros para interrogatório.

A influência da Assembleia Consultiva no seu formato atual vem de sua responsabilidade para os planos do Reino da Arábia Saudita de cinco anos de desenvolvimento, a partir da qual os orçamentos anuais são derivados de sua capacidade de convocar funcionários do governo para interrogatório. A Assembleia Consultiva tem o papel importante de exercer um fórum permanente de debate político.

The Majlis Al-Shura, a Assembleia Consultiva na Arábia Saudita, passou por várias etapas, desde a chegada do falecido rei Abdul-Aziz em Meca, em 1924. Ele pediu a aplicação do Shura em data próxima. O rei Abdul-Aziz fez Shura uma fundação de seu governo, a fim de cumprir a ordem divina mediante a aplicação da *sharia* (jurisprudência islâmica) e *Shura* como parte deste. Ele se destina a estabelecer um estado islâmico *Shura* para aplicar a *sharia* como está prescrito no Alcorão e na *Sunnah* autêntica (atos e ensinamentos do profeta Maomé – que a paz esteja com ele!).

A experiência do Reino da Arábia Saudita na aplicação da *Shura* é rica. Essa experiência não é diferente da experiência de qualquer outro conselho parlamentar no que diz respeito às etapas de seu desenvolvimento e práticas de suas funções. Esses estágios de desenvolvimentos coincidiram com realidades políticas dadas e as circunstâncias internas do país.



Parlamentares sauditas no The Majlis Al-Shura com o rei Salman bin Abdulaziz Al-Saud



Plenário do The Majlis Al-Shura



Ministério das
Cidades



Ministro de Estado Gilberto Kassab

Ministério das Cidades

EM BUSCA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO SUSTENTÁVEL

O Ministério das Cidades (MTCidades) tem papel fundamental no desenvolvimento social do Brasil, e o objetivo principal é melhorar a vida da população das cidades, investindo em habitação popular, saneamento básico e obras de mobilidade urbana e, também, colaborando com programas e projetos que orientem o desenvolvimento para as próximas décadas.

Conforme esse conceito, o Ministério das Cidades busca a definição de uma política nacional de desenvolvimento urbano em consonância com os demais entes federativos (Estados e municípios), demais poderes do Estado (Legislativo e Judiciário), além da participação da sociedade, visando à coordenação e a integração dos investimentos e ações nas cidades do Brasil dirigidos à diminuição da desigualdade social e à sustentabilidade ambiental.

Um dos principais instrumentos para o desenvolvimento social do país é o programa *Minha Casa Minha Vida*. Criado pelo governo federal em 2009, o programa tem como objetivo aumentar o acesso à casa própria das famílias de baixa renda por meio da criação de mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais, bem como impulsionar a economia, gerando empregos e reduzindo significativamente o déficit habitacional.

O programa MCMV é composto das modalidades para atendimento a famílias com unidade habitacional: PMCMV Empresas; PMCMV Entidades; Financiamento Habitacional (FGTS), e Produção Rural (PNHR), cujas regras podem ser obtidas no sítio eletrônico do MTCidades.

Em seu sexto ano de existência, são mais de 3,76 milhões de unidades habitacionais contratadas em 5.329 municípios (95% dos municípios brasileiros). Mais de 2 milhões de unidades já foram entregues, e o investimento no programa ultrapassa a casa dos R\$ 244 bilhões.

Na primeira fase do programa (2009-2010) foi contratado 1 milhão de unidades habitacionais, estando mais de 90% com obras finalizadas. Na segunda fase do programa (2011-2014) foram contratados mais 2,75 milhões de moradias, dos quais 85% estão com as obras concluídas ou em andamento.

O Ministério das Cidades também apoia o planejamento territorial urbano e a política fundiária dos municípios. Por meio da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos (SNAPU), implantou o Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), que regulamenta os artigos da Constituição Federal referentes à política urbana. O Estatuto das Cidades constitui um dos maiores avanços

da legislação urbanística brasileira. Ele auxilia os municípios na execução da política nacional de desenvolvimento urbano, com base em princípios que estimulam processos participativos de gestão territorial e ampliam o acesso à terra urbanizada e regularizada. A SNAPU conta com seis áreas de atuação: apoio à elaboração de Planos Diretores, regularização fundiária, reabilitação de áreas centrais, prevenção e contenção de riscos associados a assentamentos precários, acessibilidade e conflitos fundiários urbanos.

Entre as políticas de desenvolvimento social feitas pelo MTCidades também está a garantia de que cada cidadão receba em sua moradia água tratada, coleta e tratamento de esgotos e resíduos sólidos. Para isso, o Ministério conta com a colaboração da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), que trabalha em sintonia com o governo federal, por intermédio do Ministério e de seus colaboradores.

Uma das principais ações feitas pela SNSA foi a elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab), previsto na Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) e regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010.

O Plansab, coordenado pelo Ministério das Cidades, contempla uma abordagem integrada do saneamento básico, incluindo os quatro componentes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem das águas pluviais urbanas. O objetivo do plano é avançar rumo à universalização da prestação dos serviços de saneamento básico, contribuindo para que as ações e os investimentos em saneamento resultem em melhorias na qualidade de vida da população.

Outro mecanismo importante, desenvolvido pelo Ministério das Cidades, é o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS). O SNIS é o maior banco de dados do setor de saneamento brasileiro. O Sistema é composto de dois eixos centrais: um relativo aos serviços de água e esgotos (AE); outro referente aos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (RS).

Os dados retratam as condições da prestação dos serviços sob os aspectos institucional, administrativo, econômico-financeiro, técnico-operacional e da qualidade. Anualmente, é elaborado pela SNSA/MTCidades um diagnóstico, publicação regular do SNIS, contendo dados dos serviços de água e esgoto com as informações enviadas pelos prestadores de serviços e os indicadores calculados com base nas mesmas informações.

Serviços urbanos de água e esgoto, drenagem urbana sustentável e controle de erosão marítima e fluvial, saneamento integrado, resíduos sólidos urbanos, programa de redução e combate a perdas,

saneamento para todos, plano de saneamento básico e o conhecido PAC Saneamento, que faz parte do *Programa de Aceleração do Crescimento* (PAC), do governo federal, também são programas desenvolvidos no âmbito da SNSA.

O Ministério das Cidades tem investido na implantação de infraestruturas de sistemas de transporte público coletivo urbano de média e grande capacidades. O objetivo é oferecer ao cidadão um transporte coletivo rápido, eficiente e de qualidade. Nesse sentido, o MTCidades atua por meio da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana (SEMOB), criada para formular e implementar a política de mobilidade urbana sustentável integrada com a política de desenvolvimento urbano, com a finalidade de proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano.

A SEMOB atua para promover a cidadania e a inclusão social por meio da universalização do acesso aos serviços públicos de transporte coletivo e do aumento da mobilidade urbana, além de coordenar ações para a integração das políticas da mobilidade e destas com as demais políticas de desenvolvimento urbano e de proteção ao meio ambiente.

Os programas estratégicos e as ações da SEMOB, integrados com as demais políticas urbanas, visam auxiliar a atuação do governo federal, aliando-o aos estados e municípios, para desenvolver e implementar uma política nacional de mobilidade urbana sustentável, centrada no desenvolvimento sustentável das cidades e na priorização dos investimentos federais nos modos coletivos e nos meios não motorizados de transporte.

As diretrizes e os objetivos da política nacional de mobilidade urbana estão estabelecidos na Lei de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012). A lei estabelece os princípios, além de definir as atribuições da União, Estados e dos municípios. Conforme a lei, cabe aos municípios o planejamento e a execução da política de mobilidade urbana, que inclui o sistema tarifário.

Essa lei define que o transporte coletivo tem prioridade em relação ao transporte individual motorizado. Suas diretrizes terão efetividade a partir da elaboração dos planos de mobilidade pelos municípios, com mais de 20 mil habitantes. Com essa medida, a intenção é privilegiar o transporte coletivo a fim de atrair os cidadãos para o transporte de massa e, assim, reduzir os deslocamentos com veículos particulares.

O Ministério das Cidades tem como diretriz que os empreendimentos favoreçam a sustentabilidade social, econômica e ambiental, ao contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade. Desse modo, as ações do governo federal orientam-se pelo alinhamento com as demais esferas de governo, apoiando as iniciativas que contribuam para o desenvolvimento considerado em todas as suas dimensões.





FOTO: SAULO TOMÉ

SENADO
FEDERAL



Profa. Dra. Flavia Santinoni Vera

Advocacia do Senado Federal

REALIDADES E PERSPECTIVAS DA ECONOMIA BRASILEIRA

Flavia Santinoni Vera é economista (UnB, 1986) e advogada (UnB, 2000), analista legislativo do Senado Federal, aprovada em concurso em 1985 e lotada atualmente na Advocacia do Senado Federal. É mestre (LLM, em 2004) e doutora (JSD, em 2006) em Direito pela Universidade da Califórnia, em Berkeley e pós-doutora em Direito pelo Instituto de Direito e Economia da Universidade de Hamburgo, onde foi professora visitante em 2008-9; pesquisadora e *fellow* do *International Centre for Economic Research* (ICER) em Turim, Itália, desde 2008; professora titular do mestrado do Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) e da pós-graduação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), principalmente em temas relacionados à análise econômica do direito. Foi a presidente-fundadora da Associação Brasileira de Direito e Economia e é a presidente da Associação Latino Americana e Ibérica de Direito e Economia (ALACDE) no período de 2012-2014.

Não precisa ser um especialista em desenvolvimento ou crescimento econômico para perceber que o Brasil, rico em recursos naturais e pessoas talentosas e trabalhadoras, está vivendo uma séria crise econômica, política, social e ética. Não sabemos ainda como será lembrada pela História, mas é certo que devemos hoje aproveitar estudos reconhecidos, teóricos e empíricos, como um norte a ser adotado pelo Estado em prol da superação econômico-social.

Economistas profissionais frequentemente discordam quanto aos meios, mas concordam com resultados pretendidos. A busca por justiça, eficiência ou prosperidade pode ser trabalhada a partir de indicadores econômicos e sociais, movimentos sociais e da observação da realidade numa era de revolução da informação na qual governantes não contam mais com o monopólio da informação e a sociedade tem o poder de se fazer ouvir e de efetivamente participar.

Como especialista na disciplina Análise Econômica do Direito, minha maior atenção está em temas afetos a instituições-chave que promovem desenvolvimento. Contribuições nas últimas décadas por pensadores e cientistas modernos, muitos dos quais laureados com o Prêmio Nobel, como Douglas North, Oliver Williamson, Ronald Coase, Gary Becker, George Stigler, Elionor Ostrom, Herbert Simon, Amartya Sen, Milton Friedman, Henry Manne, Guido Calabresi, Hernando de Soto e vários outros, mostram-nos que o conhecimento é complexo, multidisciplinar e que depende de uma abordagem analítica, sistêmica e institucional para a melhor compreensão dos processos e variáveis que têm como foco o homem.

O uso de experiências comparadas, a sofisticação dos modelos de visualização de dados estatísticos, de comportamento humano, da teoria de jogos, da microeconomia, do direito e da economia

comportamental, da neurociência, da biologia, da psicologia e o aperfeiçoamento de indicadores econômicos e sociais permitem acesso com maior precisão e velocidade a meios para atingir resultados.

Como a etnia Yanomami, e outras sociedades primitivas estagnadas por mais de setecentos anos, a civilização moderna cresceu virtualmente nada até o ano 1800 d.C. Hoje, podemos compreender, com o apoio de tecnologias, a exemplo do famoso gráfico mostrado pelo site Gapminder (<http://www.gapminder.org>), que crescemos mais de 1000% somente nos últimos duzentos anos em decorrência de inovações viabilizadas por uma exponencial rede de informação e de tecnologias e um crescente comércio internacional de bens, serviços, capital e mão de obra. É uma era de mudanças, em que as fronteiras dos Estados nacionais estão desaparecendo, resultando em significativas transformações geopolíticas e de qualidade de vida da Humanidade. O indicador mais incontestável é o aumento da expectativa de vida média de um homem de 40 anos em 1820 para 80 anos em 2015. Em outras palavras, o mundo era composto de 90% de miseráveis em 1820 e hoje, a previsão é que os 20% aproximados da população mundial abaixo da linha de pobreza venha a desaparecer em 2020. A realidade é que os pobres de hoje vivem com uma melhor qualidade de vida em comparação aos nobres de 1820.

Confirmamos o fato de que a única forma de desenvolvimento no longo prazo é por meio de inovações empresariais e tecnológicas. Experiências históricas recentes, como a divisão das Coreias do Norte e do Sul em 1952, e das Alemanhas Ocidental e Oriental, após a Segunda Guerra Mundial, mostram que nações com a mesma cultura e história podem escolher instituições com resultados opostos.

A pergunta que circula em debates sobre desenvolvimento é quais normas sociais ou instituições-chave viabilizam países como a China a tirar um Brasil em termos populacionais da miséria em poucos anos, ou a Cingapura, sem recursos naturais, passar de uma ilha pobre e politicamente ocupada e destruída a um dos países mais desenvolvidos do mundo.

Sabemos que o Estado de Direito (*Rule of Law*) vigente define as regras do jogo das interações humanas. O *homo economicus* cada vez mais faz escolhas racionais, mesmo que pautadas em visões limitadas de um cenário complexo de informações imperfeitas e de incertezas.

Um ambiente de segurança institucional que gere confiança para as partes contratarem inevitavelmente atrai pessoas e investimentos. Isso é inerente ao ser humano. Ao contrário, insegu-

rança jurídica, denúncias de corrupção, ameaça a instituições-chave como a garantia do direito de propriedade e o respeito ao cumprimento de contratos comprovadamente levam à estagnação econômica. O cenário de crise política, econômica, social e ética cria uma verdadeira tempestade institucional, que somente poderá ser superada com mudanças estratégicas e estruturais.

As constantes alterações normativas e as oscilações de posicionamento dos órgãos de poder são alguns dos fatores que podem ser apontados como motivadores desse contexto. Viver em um ambiente de coerência normativa facilita o cumprimento das normas e evita conflitos e a necessidade do uso do Judiciário. A quebra de confiança dos indivíduos em relação às regras vigentes estimula o descumprimento escalonado dessas regras. A confiança que se tem nas instituições e na atuação do Estado é um dos desafios de legitimidade do Estado Democrático de Direito, que tende a ser atingido com o olhar mais próximo dos cidadãos e a participação efetiva da sociedade.

O fortalecimento do Legislativo terá um papel muito importante na retomada do crescimento econômico brasileiro. A produção de leis e políticas públicas não deve somente buscar atingir metas (eficácia), mas evitar desperdícios (eficiência) e ter presente as reais consequências para a sociedade (efetividade). As tecnologias atuais e conhecimento de métodos de avaliação de projetos legislativos e de impactos, a disponibilidade de dados estatísticos e o conhecimento das demandas da sociedade, a interação com a academia e sociedade civil são variáveis que certamente contribuirão para a atuação mais eficiente do Estado.

Nesse sentido, valorizo iniciativas que fomentam uma pesquisa robusta e participativa no Legislativo, por meio de capacitação dos servidores do Legislativo, intercâmbios com centros de pesquisas acadêmicos nacionais e internacionais, estímulo a programas como o Siga Brasil, Porta da Transparência, Governança Corporativa, Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, Qualidade de Vida, INTERLEGIS, Núcleo de Estudos e Pesquisa da Consultoria Legislativa, entre outros, todos essenciais para oferecermos o apoio necessário aos Senadores em prol de um Legislativo moderno e representativo.

Qualquer intervenção do Estado deve ser previamente estudada e debatida em termos de impactos, incentivos e resultados pretendidos. Identificar erros e desperdícios é essencial para iniciarmos mudanças estruturais muitas vezes de longo prazo. É fazer da crise uma oportunidade. Para tanto, é necessária a participação articulada dos três poderes, do setor privado, da sociedade civil e de cada cidadão para modernizarmos as nossas instituições. Somente assim edificaremos melhores perspectivas para a economia brasileira.





Dr. Fabiano Carvalho

Professor da Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E A CONSTITUIÇÃO



Abiano Carvalho é doutor e mestre pela PUC/SP, professor adjunto da Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), membro do Conselho do Centro de Estudos Avançados de Processo (Ceapro) e advogado em São Paulo e no Rio de Janeiro.

A constitucionalização do ordenamento jurídico é caracterizada como um fenômeno em expansão a partir do pós-guerra. Porém, no Brasil, o fenômeno é mais recente, porque apenas depois da promulgação da Constituição de 1988 a “constitucionalização do direito” virou expressão de uso comum na linguagem dos nossos juristas.

Embora seu conceito não tenha um significado unívoco e permanente, pode-se dizer que a constitucionalização do direito é um processo de transformação, mediante o qual o ordenamento jurídico é totalmente impregnado por normas constitucionais, ou, como preferiu o Min. Luis Roberto Barroso, alcançado pelo efeito expansivo da Constituição, cujo conteúdo material e axiológico se irradia, com força normativa, por todo o sistema jurídico, capaz de direcionar as atividades legislativa, executiva e judiciária, conforme registrou o professor Louis Joseph Favoreu.

Essa tendência invasiva das normas constitucionais esteve presente na elaboração do novo Código de Processo Civil.

Os Códigos anteriores foram elaborados em verdadeiros regimes de exceção. O CPC/39 foi editado no período ditatorial da Era Vargas (1937-1945), e o CPC/73, produzido no regime da ditadura militar (1964-1985). Eles não se ocupavam em dialogar com as normas constitucionais. Diversamente, o novo Código de Processo Civil foi concebido à luz do regime democrático propiciado pela Constituição de 1988, com a realização de diversas audiências públicas, canais de comunicação com a sociedade por meio de portais do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Ministério da Justiça, além de contar com a efetiva participação de todas as classes dos advogados, procuradores, magistrados, defensores e Ministério Público. Neste novo *Codex* são abundantes as normas influenciadas pela Constituição, sobretudo aquelas dispostas nos diversos incisos do art. 5º, que está inserida no Capítulo I (“Dos Direitos e Deveres Individuais”) do Título I (“Dos Direitos e Garantias Fundamentais”).

A constitucionalização do direito processual civil é evidenciada pelo art. 1º do novo Código de Processo Civil, o qual estabelece que o processo será ordenado, disciplinado e interpretado conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil.

O novo Código de Processo Civil edificou-se em duas partes: Parte Geral e Parte Especial. O Título Único do Livro I da Parte Geral contempla as “normas fundamentais do processo civil”. As normas que aí estão não podem ser encaradas como mero recipiente de máximas gerais desprovidas de qualquer força. São normas que compõem a base para um processo civil justo, pois sua aplicação deve atender aos fins sociais e às exigências do bem comum, resguardando e promovendo a dignidade da pessoa humana e observando a proporcionalidade, a razoabilidade, a legalidade, a publicidade e a eficiência.

É garantia processual-constitucional que as partes tenham o direito de obter em prazo razoável a solução integral do mérito, incluída a atividade satisfativa, a qual compreende o resultado esperado da execução. Para garantir a celeridade, o novo Código de Processo Civil oferece diversos mecanismos capazes de reduzir ou conter a litigiosidade, incentivando os operadores do direito, inclusive no curso do processo judicial, a compor o conflito pelos meios alternativos da conciliação e mediação. A redução do número de processos (litigiosidade de massa) também ocorrerá de forma segura e igualitária pelo incidente de resolução de demandas repetitivas e pela técnica de julgamento por intermédio dos precedentes judiciais. Acrescente-se que os juízes e os tribunais deverão obedecer à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão. Além disso, de comum acordo, o juiz e as partes podem fixar calendário para a prática dos atos processuais, o qual vincula os sujeitos do processo, e os prazos nele previstos somente serão modificados em casos excepcionais, devidamente justificados.

A preocupação com o contraditório reflexivo aparece em incontáveis dispositivos do novo Código de Processo Civil. É preciso observar que o comportamento de acordo com os ditames da boa-fé de todos os que participam do processo é fundamental para a ocorrência desse contraditório. Assim, por exemplo, o juiz não pode decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria de conhecimento oficioso. Com isso, evita-se decisão-surpresa. De outro lado, as partes devem exercer o contraditório de acordo com seus ônus, deveres, faculdades e poderes, à luz do princípio da confiança. O contraditório reflexivo tem manifesta relação com o processo cooperativo, cujo propósito é atingir, em tempo razoável, a decisão de mérito justa e efetiva.

Propõe-se um novo formalismo processual, derivado do “formalismo constitucional democrático”, conforme expressão de Dierle Nunes. Esse modelo reconhece a prevalência da decisão de mérito (*favor processus*

ou *favor actionis*) e a maximização do aproveitamento processual, para exterminar o conflito, fazendo com que o processo cumpra os escopos político, jurídico, econômico e social. São vários os exemplos que se podem extrair do novo Código de Processo Civil, entre os quais se destacam: a) sanação oficiosa dos atos processuais defeituosos, evitando a extinção do processo sem o exame do mérito; b) impossibilidade de indeferir o processamento do recurso sem antes dar oportunidade à correção do vício, impedindo a proliferação da “jurisprudência defensiva” (ou seria jurisprudência ofensiva?); c) admitindo a hipótese de haver decisão de mérito a favor da parte a quem aproveite a decretação da nulidade, o juiz não a pronunciará nem mandará repetir o ato ou suprir-lhe a falta; d) antes de proferir decisão sem resolução de mérito, o juiz deverá conceder à parte oportunidade para, se possível, corrigir o vício; e e) julgamento antecipado parcial do mérito.

A fundamentação das decisões judiciais é matéria constante de diversos dispositivos. A esse princípio se submetem todos os pronunciamentos judiciais indicados no novo Código de Processo Civil. Não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória, seja sentença, seja acórdão, que: se limitar à indicação, à reprodução ou à paráfrase de ato normativo, sem explicar sua relação com a causa ou a questão decidida; empregar conceitos jurídicos indeterminados, sem explicar o motivo concreto de sua incidência no caso; invocar motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão; não enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo julgador; se limitar a invocar precedente ou enunciado de súmula, sem identificar seus fundamentos determinantes nem demonstrar que o caso sob julgamento se ajusta àqueles fundamentos; deixar de seguir enunciado de súmula, jurisprudência ou precedente invocado pela parte, sem demonstrar a existência de distinção no caso em julgamento ou a superação do entendimento.

Outro princípio constitucional que ganhou destaque foi o da publicidade. O processo civil é público, salvo as restrições previstas em lei, constitucionalmente garantidas. Todos os recursos serão incluídos em pauta, inclusive embargos de declaração e agravo interno, algo que não acontecia no CPC/73. Em determinados procedimentos, o novo Código de Processo Civil prevê a realização de audiências públicas de conferindo maior participação na relação processual, principalmente nos casos de maior interesse à coletividade, configurando o “processo civil democrático”.

A irradiação das normas constitucionais para o novo sistema processual codificado não é promessa de um Código imune de críticas e defeitos, mas de um diploma seguramente mais moderno.





Dra. Caroline Oliveira Souza Mucci

Advogada especialista em Direito Público

O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A segurança jurídica como princípio do Estado Democrático de Direito encontra no processo administrativo a garantia da aplicação justa da lei, da lealdade e da moralidade, bem como da boa-fé administrativa, visando fortalecer a confiança da sociedade nos atos, procedimentos e condutas praticadas pela Administração Pública.

No âmbito do processo administrativo orientado pela Lei nº 9.784/99, extrai-se do artigo 2º, *caput* que a Administração Pública obedecerá aos princípios da “legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência”, assegurando aos administrados o direito de ser tratado com respeito pelos agentes públicos, ter ciência da tramitação dos processos administrativos de seu interesse, ter vista dos autos, obter cópias de documentos, conhecer as decisões proferidas, produzir provas e fazer-se assistir por advogado.

Nesse sentido, nas mais variadas situações do cotidiano é possível identificar o princípio da segurança jurídica, como no caso do ato jurídico perfeito, da coisa julgada e do direito adquirido, no instituto da prescrição, na vedação da aplicação retroativa de nova interpretação, na garantia da ampla defesa e contraditório, na duração razoável do processo, entre tantas outras.

Sem prejuízo, a Lei nº 9.784/1999 delinea a respeito do princípio da oficialidade, assegurando que a Administração possui como dever impulsionar o processo até decisão final, tomando as providências necessárias para que este, uma vez iniciado, chegue ao seu término sem que a outra parte precise provocar o seu andamento. Nesse sentido, o artigo 2º, XII do citado diploma legal define a respeito da “impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados”, além de o artigo 29 expressamente admitir que “as atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulsão do órgão responsável pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias”.

Concomitantemente, destaca-se a importância do respeito ao princípio da eficiência ante a sua finalidade de impor à Administração a persecução do bem comum por meio do exercício imparcial, neutro, transparente, participativo, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade.

Aliado ao tema, o Decreto nº 1.171/94 objetiva padronizar a ética dos servidores públicos com previsões de deveres funcionais, destacando-se nas regras deontológicas o seguinte:

“I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos”.

Mais adiante, define:

“X - Deixar o servidor público qualquer pessoa à espera de solução que compete ao setor em que exerça suas funções, permitindo a formação de longas filas, ou qualquer outra espécie de atraso na prestação do serviço, não caracteriza apenas atitude contra a ética ou ato de desumanidade, mas principalmente grave dano moral aos usuários dos serviços públicos”.

O mesmo diploma legal ainda define como “Principais Deveres do Servidor Público” o rol abaixo:

“XIV - São deveres fundamentais do servidor público:

- a) desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular;*
- b) exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento, pondo fim ou procurando prioritariamente resolver situações procrastinatórias, principalmente diante de filas ou de qualquer outra espécie de atraso na prestação dos serviços pelo setor em que exerça suas atribuições, com o fim de evitar dano moral ao usuário;*
- c) ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o bem comum;*
- d) jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade a seu cargo.”.*

Conforme se observa, a atividade administrativa, seja procedimental, seja funcional, encontra caminhos já trilhados e que devem ser fielmente percorridos.

Ocorre que, mesmo diante de vasto conteúdo normativo a respeito do tema, é latente o número de reclamações relacionadas à demora na tramitação de processos administrativos, resultando, como consequência, no descaso do Estado e de seus agentes públicos para com o administrado. No caso da existência de efetivos danos ou prejuízos resultantes da má atuação estatal, tanto o artigo 37, § 6º, da

Constituição Federal como o artigo 43 do Código Civil asseguram a reparação do dano, definindo, respectivamente:

“As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa”; e

“As pessoas jurídicas de direito público interno são civilmente responsáveis por atos dos seus agentes que nessa qualidade causem danos a terceiros, ressalvado direito regressivo contra os causadores do dano, se houver, por parte destes, culpa ou dolo”.

Portanto, é imperioso destacar a importância dos instrumentos de controle dos atos administrativos, ressaltando que denúncias e reclamações realizadas perante a Administração permitirão que esta apure os fatos e a autoria dos agentes envolvidos na prestação do serviço, sendo certo que é o seu dever corrigir os atos irregulares, ilegais e inconvenientes, invalidando-os ou revogando-os, com base no princípio da autotutela conferida aos órgãos da Administração, inserido no artigo 53 da Lei nº 9.784/99:

“A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”.

O controle judicial é igualmente importante ao controle acima destacado e será exercido quanto ao afastamento de ilegalidades do ato administrativo ou quanto aos excessos praticados pela Administração, por meio de ação anulatória, mandado de segurança, ação popular, ação civil pública ou outras vias legais.

Nesse passo, é pertinente esclarecer a respeito do crescente número de instrumentos jurídicos utilizados para garantir que a Administração respeite o princípio da razoável duração do processo, previsto no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, posto a existência de inúmeros pleitos administrativos sem andamento, respostas ou decisões.

Em conclusão, visando como resultado a excelência da atividade estatal e a garantia do princípio da segurança jurídica, sem prejuízo do atendimento aos demais princípios e às normas em debate neste texto, aguarda-se que o Estado invista em prevenção, reciclagem, fiscalização e constante avaliação funcional dos seus agentes públicos, objetivando aprimorar a prestação de serviço, atender aos interesses da sociedade de forma comprometida e garantir ser fiel ao serviço que presta à comunidade.





Dr. Nathan Valle Soubihe Júnior

Médico cardiologista do Hospital do Coração

AVC – PREVENIR É POSSÍVEL



r. Nathan Valle Soubiê Junior é médico cardiologista, ribeirão-pretano, graduado pela Unicamp. Atua no Hospital do Coração e Hospital São Luiz – Rede Dor em São Paulo.

Entre as inúmeras patologias com as quais me tenho deparado ao longo de vinte anos no exercício da medicina, o Acidente Vascular Cerebral (AVC) é, sem dúvida, uma das mais impactantes, não apenas pelas consequências econômicas, sociais e em saúde pública, mas, principalmente, pelas possíveis desastrosas consequências emocionais que acarretam, já que atingem não apenas os pacientes idosos, que porventura já tenham deixado de exercer suas atividades profissionais, mas também pacientes jovens que estão em pleno exercício de suas profissões e, portanto, gerando subsistência pessoal e familiar, inseridos no mercado de trabalho como peças atuantes nos setores produtivo, industrial, educacional, da saúde e em outros da sociedade.

Para uma pessoa ativa e atuante, deparar-se subitamente com a incapacidade imposta com tirania sobre seu próprio corpo, é, no mínimo, frustrante, podendo chegar a ser insuportável e a conduzir aqueles que foram acometidos por esse mal a quadros de profunda depressão.

Há, no entanto, boas novas. Nem todo AVC é incapacitante, e hoje podemos entrar no campo da profilaxia, da prevenção, de não ter o AVC, de evitá-lo.

Os conhecimentos médicos a cerca do AVC hoje são bem mais profundos que os de outrora, e um percentual bastante grande dele pode e deve ser evitado.

Inicialmente, devemos fazer uma breve e sucinta explanação acerca do AVC e de suas diferenças. O AVC é, como o nome já descreve, um “acidente”, um “erro” relacionado ao suprimento de sangue para o cérebro e, portanto, acarreta uma má oxigenação do tecido cerebral, gerando a morte das células cerebrais em determinada região do cérebro. Esse “acidente” pode ocorrer por hemorragia (sangramento) ou por isquemia (falta de sangue). Se o AVC é por hemorragia, ele ocorre, por exemplo, por rompimento de vaso; se ocorre por isquemia, isso se dá pelo entupimento de um vaso sanguíneo.

Existem atualmente tratamentos específicos a cada um desses quadros, e, de maneira geral, o tratamento para o AVC hemorrágico (AVCH) é feito por intervenção cirúrgica ou por tratamento clínico com medicamentos e observação, dependendo da gravidade de cada caso. Já o AVC Isquêmico (AVCI), por falta de suprimento adequado de sangue ao cérebro, pode ser tratado, em alguns casos, com a administração por via endovenosa de medicamento capaz de dissolver o coágulo.

No entanto, abordarei aqui um determinado tipo de AVC, o AVC isquêmico cardio-embólico! Um nome comprido e complicado para dizer: acidente vascular cerebral que ocorreu porque um coágulo saiu do coração e se cravou numa artéria que irriga uma determinada área cerebral. Esse AVC ocorre predominantemente nos pacientes que são portadores de arritmia cardíaca, em particular a fibrilação atrial, que é quando o coração bate de forma descompassada.

Pacientes que são portadores de fibrilação atrial tem risco cinco vezes maior de ter um AVCI do que as pessoas que não tem fibrilação atrial.

A fibrilação atrial tem grande incidência em pessoas acima dos setenta anos de idade, ocorrendo neste grupo de pessoas na ordem de três a quatro vezes mais do que em pessoas entre cinquenta e sessenta anos, e dez a doze vezes mais do que em pessoas de trinta a quarenta anos. Ora, se temos dados estatísticos que comprovam o envelhecimento da população brasileira nas últimas décadas e se estima que em 2050 haverá uma total inversão do padrão da pirâmide etária no país, com predomínio absoluto de população de pessoas acima de cinquenta anos, podemos esperar uma enorme incidência de pacientes que serão portadores de fibrilação atrial e, conseqüentemente, um risco extremamente elevado de a maioria da população brasileira ser acometida por AVC isquêmico cardio-embólico.

Todos os tipos de AVC podem ser evitados quando são tomadas medidas preventivas eficazes no combate a esse mal, e não apenas o AVC secundário a coágulos provenientes do coração, do qual falarei mais adiante. O controle efetivo dos níveis de pressão arterial, o controle do diabetes, o combate ao hábito de fumar, a prática de exercícios, o combate ao *stress*, o controle dos níveis de colesterol, entre outras medidas, são de fundamental importância para

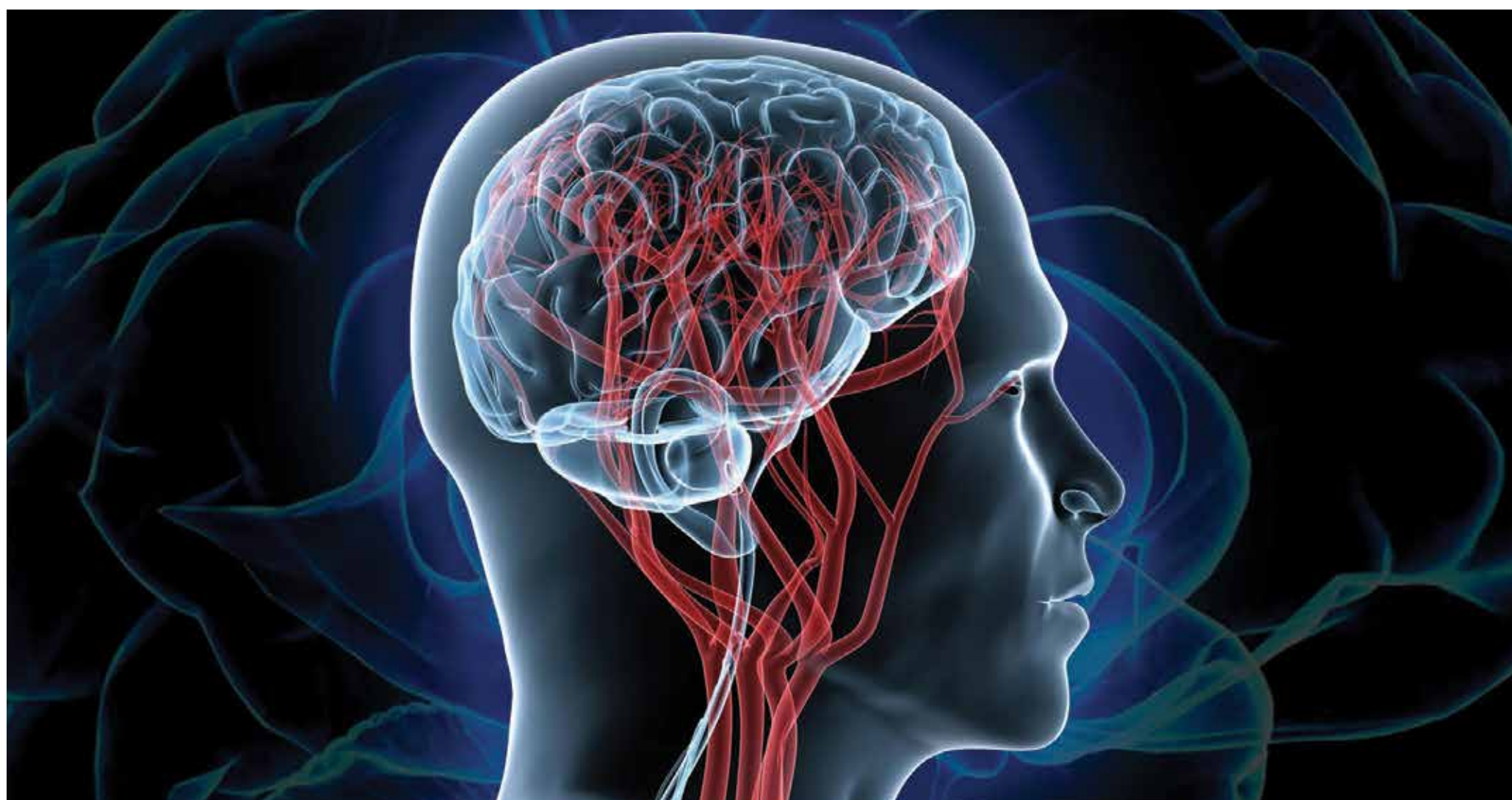
o sucesso em não ter um AVC. O grande problema que percebo no consultório é que existe uma inércia por parte de pacientes e eventualmente até de médicos em ser taxativos e controlar eficazmente tais condições. É uma irresponsabilidade bastante semelhante a que vemos nas pessoas que acreditam “Comigo não”, e bebem bastante antes de dirigir, que fumam e esperam não desenvolver o câncer de pulmão, que mantêm relações sexuais com diversos parceiros sem proteção; enfim, que se expõem a riscos não calculados, mas ainda assim acreditam: “Comigo não. Comigo não vai acontecer nada”.

Especificamente em relação ao AVC de origem cardíaca, se assim o podemos denominar, existe uma notícia ainda melhor. Há a possibilidade de lançarmos mão da anticoagulação, evitando assim, a formação de coágulos dentro do coração, impedindo, portanto, um deslocamento até as artérias cerebrais. Mas qual é a novidade? A anticoagulação tem sido realizada há décadas. A novidade são os denominados novos anticoagulantes, fármacos que têm eficácia comprovada em estudos enormes e multicêntricos, com quase vinte mil pacientes em cada estudo, e que são de fácil administração quando comparados aos anticoagulantes mais antigos.

Portadores de fibrilação atrial tinham extrema dificuldade em manter-se efetivamente anticoagulados com as drogas que existiam até o presente momento e, portanto, mesmo tomando os remédios, estavam desprotegidos em relação ao AVC. Assim, os novos anticoagulantes vêm gerar um novo cenário na anticoagulação e na prevenção do AVCI. O cenário do conforto, da comodidade em administrar e tomar a medicação protetora e eficaz, gerando uma expectativa nova em relação ao AVC isquêmico. A real expectativa da prevenção, de não ter.

As novas drogas disponíveis no país há aproximadamente dois anos não substituem, no entanto as medidas de controle de outros riscos cardiovasculares. Não existe antídoto para o AVC. Ainda é e sempre será necessária a profilaxia expressa pela dieta, pelo exercício físico, pelo medicamento para pressão alta, pelo controle do Diabetes etc. Mas hoje estamos mais bem munidos e, conseqüentemente, mais bem preparados para o combate a este inimigo silente, e por vezes eminente, o Acidente Vascular Cerebral.

Consulte seu médico a respeito de novas estratégias de prevenção de AVC.





O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E OS ESFORÇOS PARA O CUMPRIMENTO DA EFETIVIDADE JURISDICIONAL E A RAZOÁVEL DURAÇÃO DO PROCESSO

O sistema judiciário brasileiro vem há tempos enfrentando diversas dificuldades para dar andamento às inúmeras demandas que surgem diariamente. Não bastasse o grande volume de ações pendentes de solução, o andamento processual ainda esbarra na falta de estrutura, na burocratização e na desatualização da legislação processual, a qual já está a caminho de mudanças. O tempo tornou-se o grande entrave do Judiciário, visto que a demora para alcançar o direito pretendido fez com que a sociedade descredenciasse na justiça.

Em 2004, com a publicação da Emenda Complementar nº 45, acrescentou-se ao art. 5º da Constituição Federal o inciso LXXVIII, assegurando a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo, bem como os meios que garantam a celeridade da sua tramitação.

No entanto, a legislação não definiu objetivamente o que seria a razoável duração do processo, o que pressupõe que os operadores do direito analisem caso a caso, a depender da complexidade de cada demanda, considerando que há casos em que existe a necessidade de dilação probatória, tal como perícias, exames etc.

Tal como o entendimento do ilustre professor Nelson Nery Jr. no que diz respeito ao excesso de trabalho, o grande volume de processos, o número insuficiente de juízes ou de servidores são justificativas aceitáveis para a duração exagerada do processo, desde que causas de crises temporárias. No entanto, quando se tratar de crise estrutural do Poder Judiciário ou da Administração, esses motivos não justificam a duração prolongada do processo e caracterizam ofensa ao princípio estatuído na Constituição.

No fronte dessa batalha e em defesa dos preceitos constitucionais, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem aplicando diversas medidas, contribuindo para que a efetividade jurisdicional e a razoável duração do processo não sejam apenas uma utopia, alcançadas apenas em nossos sonhos mais remotos.

O Conselho Nacional de Justiça é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro e foi criado pela EC nº 45/2004 com a função de exercer o controle interno do Judiciário, estando incluídos em suas tarefas o planejamento estratégico e a gestão administrativa dos tribunais.

Um dos programas instituídos pelo CNJ, que visa aperfeiçoar a tramitação dos processos, é o denominado *Metas do Judiciário*, o qual tem por objetivo traçar estratégias de nivelamento dos tribunais, para dar maior celeridade aos julgamentos.

Tais metas foram definidas pela primeira vez no 2º Encontro Nacional do Judiciário, em Belo Horizonte/MG em 2009, quando se destacou a Meta 2, a qual determinava que os tribunais deveriam identificar e julgar os processos judiciais mais antigos.

Posteriormente e até os dias atuais, novos encontros foram sendo realizados e novas metas foram sendo traçadas, todas, visando dar maior celeridade e efetividade jurisdicional às demandas.

Para 2015, as metas nacionais específicas foram aprovadas no VIII Encontro Nacional do Judiciário, em Florianópolis/SC. Uma das metas destinadas ao objetivo supracitado, a Meta 1 determina que os tribunais deverão julgar tanto ou mais processos do que aqueles que forem distribuídos. Assim, se em determinado tribunal forem (hipoteticamente) distribuídas 100 ações, para o cumprimento da meta, o tribunal deverá, ao fim do ano, ter julgado 100 ou mais processos do seu acervo.

Já a Meta 2, determina que o Superior Tribunal de Justiça, até 31/12/2015, identifique e julgue pelo menos 99% (noventa e nove por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010, com o intuito de eliminar o arquivo de processos que aguardam um julgamento.

Outro instrumento desenvolvido pelo CNJ, juntamente com os tribunais e com a Ordem dos Advogados do Brasil, foi o Processo Judicial Eletrônico (PJE), o qual vem automatizando as demandas processuais, trazendo considerável agilidade aos andamentos.

Por meio do PJe, todos os andamentos dados ao processo e petições são feitos de forma eletrônica, por meio de um certificado digital, que funciona como uma assinatura eletrônica, eliminando, assim, algumas etapas burocráticas do processo.

O Processo Judicial Eletrônico foi inaugurado oficialmente em 21/06/2011, pelo então Presidente do CNJ, Ministro Cezar Peluso, e desde 03/02/2014 é utilizado de forma exclusiva por essa Casa.

Essa dinâmica facilitou, principalmente, o trabalho dos advogados, pois agora conseguem dar andamento aos processos e distribuir iniciais sem nem precisar sair do escritório, muitas vezes até em outros Estados.

Por fim, mas não exaurindo o tema, vale mencionar ainda a função fiscalizadora do CNJ, o qual cumpre o papel de prestar contas à sociedade, bem como o de examinar se os órgãos do Judiciário estão trabalhando da melhor forma possível a atender a população.

Hoje, temos à disposição a estatística de produtividade dos magistrados, por meio do programa *Justiça Aberta*, o qual também possibilita ao cidadão o acesso à localização de cartórios e tribunais, podendo, assim, o cidadão comum consultar e até realizar comparativos da produtividade de determinada vara ou tribunal.

Medidas como essas certamente estão sendo de grande valia para alcançarmos um ideal de justiça efetiva. No entanto, muitos passos ainda precisam ser dados para que possamos ter outra imagem da Justiça, senão aquela em que os processos se arrastam, embora a instituição de metas e a informatização processual sejam medidas que estão trazendo resultados muito positivos. Não podemos esquecer que a jurisdição será ao fim prestada pelas mãos do homem, e, nesse ponto, há muito se reclama a contratação de juízes e servidores para que se possa equilibrar o volume de trabalho com o efetivo de profissionais.





Dr. Pablo Miguel Roig

Médico psiquiatra especialista em adições e diretor clínico da Clínica Greenwood

MINHA TRAJETÓRIA DE VIDA PROFISSIONAL CONSOLIDADA AO LONGO DE TRINTA ANOS DE EXPERIÊNCIA MÉDICA E CIENTÍFICA



Comecei meu trabalho com adictos ainda estando na residência de psiquiatria no hospital italiano de Buenos Aires, em 1978. Minha inquietude era procurar programas de tratamento que fossem eficientes, já que, na época, o recurso existente era apelar a clínicas psiquiátricas em programas de desintoxicação e controle da crise aguda ou aos grupos de ajuda mútua. Fui coordenador da equipe de alcoolismo da instituição até o fim da residência, incluindo o ano em que fui instrutor de residentes.

Continuei meu trabalho no hospital de San Isidro, em Buenos Aires, até que obtive uma bolsa de estudos da OPS para ser treinado em programas de prevenção e tratamento no ARF de Toronto, no Canadá, em 1984. Dois anos depois, decidi montar em São Paulo uma instituição que trabalhasse especificamente com adictos, por meio de um programa que foi se modificando com o tempo, de acordo com o que aprendi com os pacientes e as variações do agente etiológico, a droga, que até os dias de hoje está em mutação permanente.

Nossa clínica, portanto, existe há 29 anos e tem se transformado na instituição que, devido à sua complexidade, com uma estrutura multidisciplinar e de abordagem múltipla, é referência para tratamento de pacientes de qualquer gravidade.

Essa estrutura é diretamente proporcional à complexidade da doença. Os pacientes que chegam até nós têm um passado de anos de uso, e a maioria vem de outras instituições e inúmeras recaídas.

Estatisticamente, sabemos que geralmente os adictos começam o uso de substâncias psiconeurobiopsicotóxicas com idade muito precoce.

A adolescência é um período de mudanças no sistema nervoso central, que se realizam por meio de podas sinápticas, aparecimento de novas fibras e mielinização, com o objetivo de proporcionar maturação neurocognitiva, afetiva e social. O objetivo final da maturação é fazer com que o cérebro funcione na forma mais eficiente possível, descartando vias de pouca importância e preservando as vias essenciais.

Com isso, cada região do cérebro mantém as suas funções em forma integrada, por exemplo:

- lóbulo occipital: funções básicas como percepção e o processamento visual;
- lóbulo frontal: funções mais complexas como o conhecimento, o planejamento, as representações mentais do mundo externo, raciocínio lógico e a produção da fala;
- cerebelo: controle e aprendizado motor, manutenção da postura e equilíbrio, a música, a matemática e habilidades sociais mais avançadas.

A maturação se realiza por meio da diminuição da matéria cinzenta na puberdade, acentuada nos lobos frontais e parietais, e do aumento da mielinização na substância branca. As últimas estruturas a atingir a maturação são as regiões pré-frontais e facilitam uma comunicação mais eficiente com as demais estruturas corticais e subcorticais, melhorando os processos de tomada de decisões, planejamento, memória de trabalho, metacognição, regulação comportamental e controle emocional.

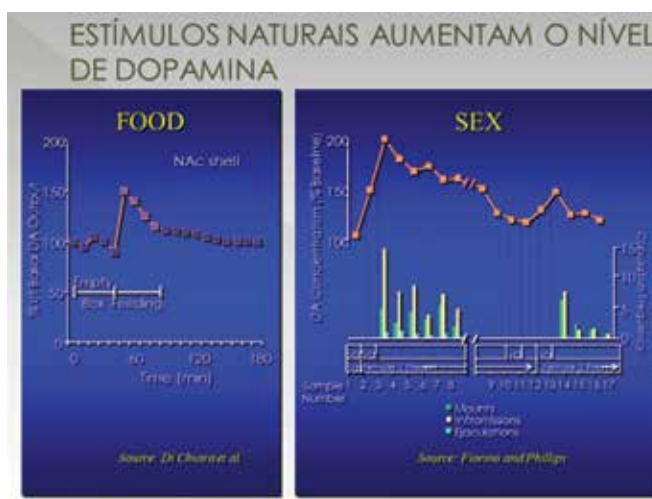


FIGURA 1

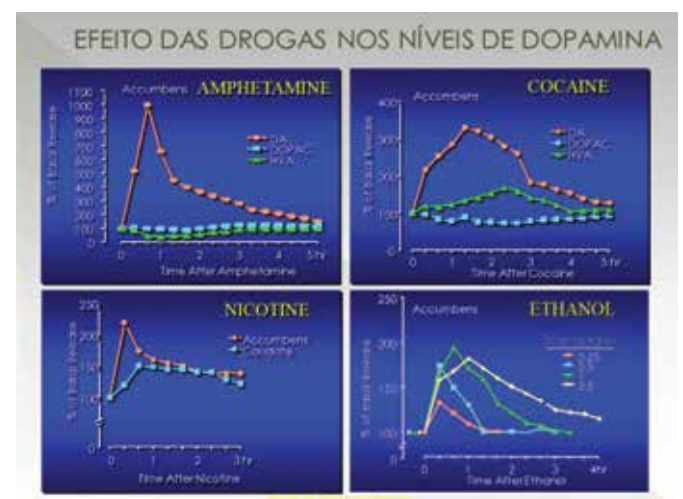


FIGURA 2

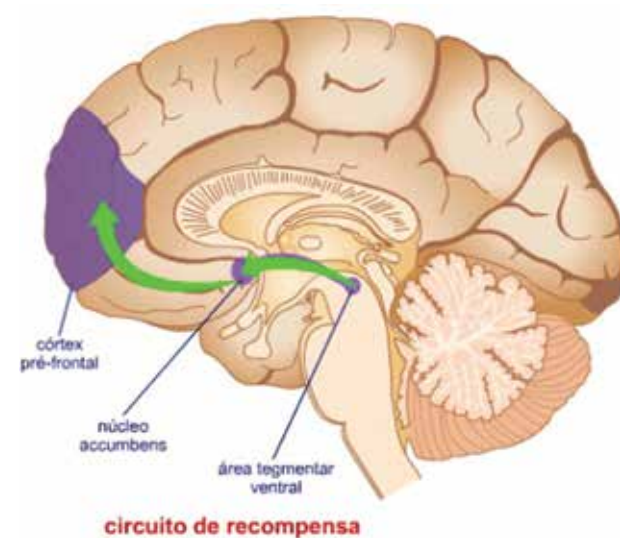


FIGURA 3



FIGURA 4

Tudo isso acontece com a influência do sistema endocanabinóide, por meio desses neuromoduladores lipídicos que atuam no processamento da dor, da memória, do humor etc.

A ação dos endocanabinóides é inversa, já que são liberados no neurônio pós-sináptico para os receptores CB1 do neurônio pré-sináptico, inibindo a liberação de neurotransmissores nas sinapses gabaérgicas e glutamatérgicas, sendo, assim, um mecanismo generalizado de regulação sináptica. Devemos considerar que o *cannabis* é a droga ilícita mais consumida na adolescência.

O THC, princípio ativo da maconha, inibe a ação dos endocanabinóides ao se ligar aos receptores, impedindo que o sistema nervoso central obtenha sua homeostase e consequente perda de eficiência cerebral, prejudicando a maturação neuropsicológica. Além de aumentar os erros perseverantes, as alterações neurocognitivas de curto prazo prejudicam:

- a inteligência geral;
- a velocidade de processamento;
- a memória de trabalho;
- a atenção;
- o aprendizado;
- a memória verbal;
- a capacidade de processamento.

As de longo prazo prejudicam:

- a capacidade de atenção;
- a velocidade de processamento;
- a memória de curto e longo prazo.

O álcool, por sua vez, devido a seu efeito físico, ocasiona danos significativos no SNC, principalmente no córtex pré-frontal, hipocampo e cerebelo.

Um córtex pré-frontal imaturo não cumpre a função de inibir respostas, como as do sistema límbico, responsável pela recompensa, deixando o núcleo *accumbens* ativo, que, por sua vez, é ligado ao prazer.

Isto produz, por meio de mecanismos neuroinflamatórios, danos comportamentais e cognitivos.

Os adolescentes são menos suscetíveis a alguns efeitos do álcool, como sedação, prejuízo locomotor e efeitos da abstinência, o que aumenta a quantidade usada e o período de uso. Por outro lado, são mais suscetíveis aos efeitos neurotóxicos, afetando a memória, por exemplo.

O álcool também aumenta a predisposição ao abuso de outras drogas, à impulsividade e à dependência, como resposta ao dano no CPF.

Os inalantes, drogas também de uso precoce e que têm o tolueno como substância mais usada, atingem a integridade do SNC por mecanismos como:

- modulação da síntese da recepção de glutamato, causando neurotoxicidade; e
- ativação da microglia e liberação de citosinas pró-inflamatórias.

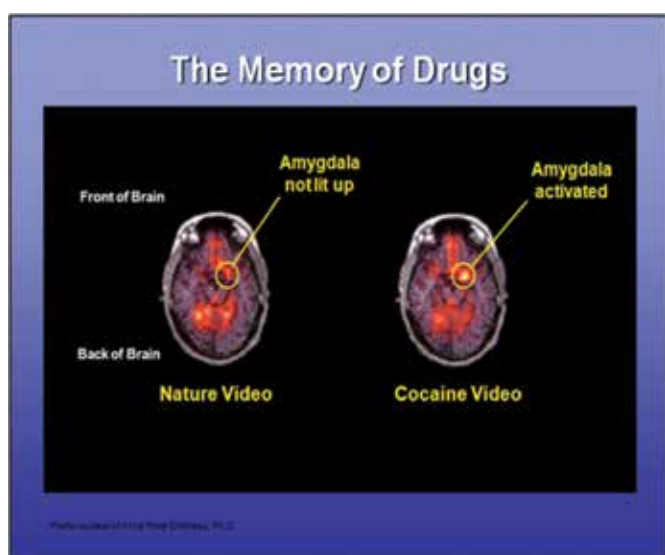


FIGURA 5

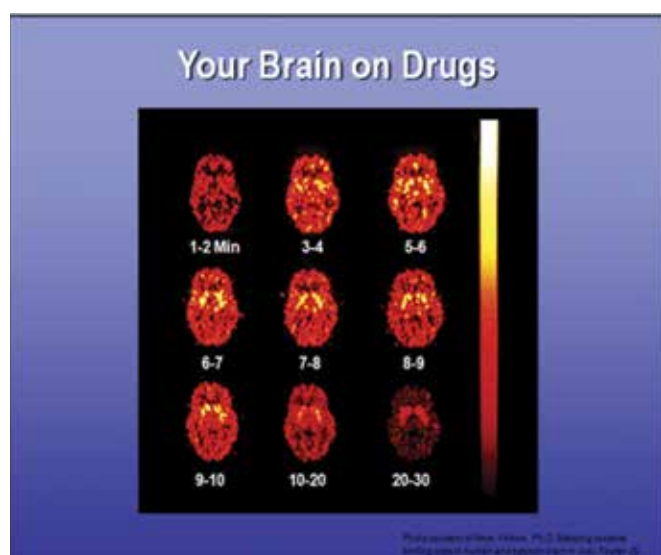


FIGURA 6

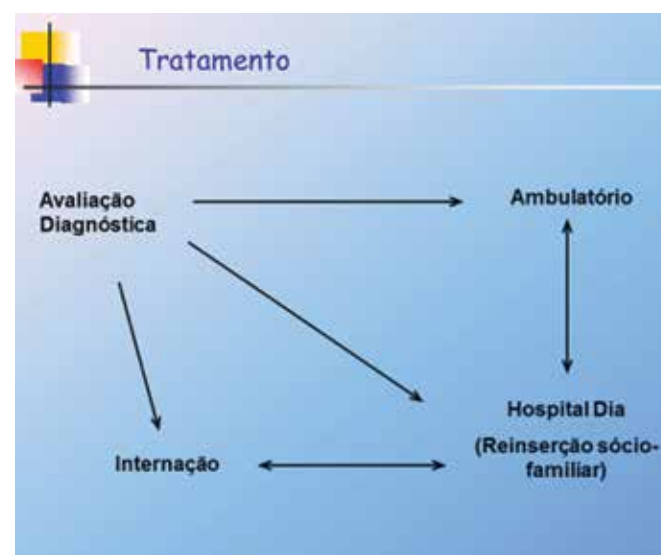


FIGURA 7

A maioria dos pacientes vem com histórico de uso de múltiplas drogas em etapas muito precoces de sua vida. Por fim, entram em contato com os estimulantes, como as anfetaminas, as metanfetaminas e a cocaína.

Estes, além de seu efeito tóxico, aumentam em quantidades irreproduzíveis, por situações vivenciais prazerosas, os níveis de dopamina no sistema límbico, principalmente no núcleo *accumbens*, responsável pela recompensa. (fig. 1)

A sensibilização do sistema límbico, por meio de repetidos contatos com a droga e a deterioração do lóbulo frontal, transforma o indivíduo em um automata à procura desse prazer espúrio, custe o que custar, mudando seu esquema de prioridades e colocando seu contato com a droga como essencial (fig. 2). Que condição tem esse indivíduo de controlar sua vida ou definir seu destino e suas opções?

É importante lembrarmos que esse processo patológico tem um tempo entre o começo do uso de substâncias tóxicas e a busca por consulta médica, que geralmente é induzida e tardia portanto, chegam até nós pacientes com um cérebro imaturo e com uma atividade frontal muito precária. Não podemos esquecer também a dualidade dessa doença.

Trabalhos realizados com PET evidenciam, em usuários de cocaína, o déficit neuropsicobiológico e em pacientes

de uso intenso, o tempo necessário para o retorno, pelo menos parcial, da atividade cortical (fig. 3).

Também é possível evidenciar, por exames de imagem, a persistência de uma atividade da amígdala, com a simples percepção de um estímulo ligado à cocaína (fig. 4).

Em outra imagem, vemos a ação da cocaína num período de trinta minutos e evidenciamos como, ao passar esse período, o cérebro aparece hipoativo, o que provoca a procura de uma nova dose (fig. 5).

Tendo em conta o dito anteriormente, devido a gravidade de alguns casos e a complexidade neurobiopsicosocial da patologia e considerando que a forma mais eficiente de tratar qualquer doença é a da medicina personalizada, não é possível nem adequado estabelecer tempo de tratamento, e sim fixar metas a serem cumpridas para chegar a um êxito terapêutico.

O National Institute on Drug Abuse (Nida) publicou, em 2012, algumas pautas a serem cumpridas para a eficiência do tratamento das adições e deixa claro que o tratamento deve realizar-se pelo tempo necessário para poder obter os resultados desejados e que deve evitar-se a interrupção precoce do tratamento, a saber:

1. A dependência é uma doença complexa, porém tratável, que afeta o funcionamento do cérebro e o comportamento.
2. Não há somente um tratamento que seja adequado para todas as pessoas.
3. O tratamento deve estar prontamente disponível a todo momento.
4. Um tratamento eficaz abrange as diversas necessidades da pessoa, não somente seu problema com abuso de drogas.
5. Para que o tratamento seja eficaz, é essencial que o paciente o continue por um período adequado de tempo.
6. A terapia individual e a de grupo, junto com outras formas de terapia comportamental, são as formas de tratamento mais comuns para o abuso de drogas.
7. Para muitos pacientes, os medicamentos constituem uma parte importante do tratamento, especialmente quando combinados com orientação psicológica e outros tipos de terapia comportamental.
8. O tratamento de cada paciente deve ser avaliado continuamente e, se necessário, modificado para assegurar que se mantenha ajustado a qualquer mudança em sua condição.
9. Muitas pessoas com problemas de dependência química também possuem outros transtornos mentais.
10. A desintoxicação médica é somente a primeira etapa do tratamento para dependência e, por si só, é pouco para mudar o abuso de drogas a longo prazo.



FIGURA 8



FIGURA 9



FIGURA 10



FIGURA 11



FIGURA 12

O Gráfico 4 apresenta um panorama anual do desfecho de internações. Por exemplo, nos anos de 2004 e 2007 concentram-se os maiores índices de abandono do tratamento.

FIGURA 13

11. O tratamento não precisa ser voluntário para ser eficaz.
12. O uso de drogas durante o tratamento deve ser supervisionado constantemente, já que podem ocorrer recaídas durante o tratamento.
13. Os programas de tratamento devem incluir exames para HIV, hepatite B e C, tuberculose e outras enfermidades infecciosas, além de terapias especialmente dirigidas para ajudar os pacientes a modificar os comportamentos que os colocam em risco de contrair ou transmitir doenças infecciosas.

É importante frisar que, ao mencionarmos o tratamento, não necessariamente tem de ser de internação. Nossa instituição tem em sua estrutura as três possibilidades terapêuticas, que funcionam de acordo com o diagnóstico de cada caso, a saber:

- ambulatório;
- hospital-dia;
- internação.

A indicação depende de um esquema diagnóstico muito apurado, que inclui avaliação psiquiátrica, clínica, neuropsicológica, das comorbidades, situacional, dos fatores de risco, da família etc (fig. 6).

É importante lembrar que o tratamento deve realizar-se em regime de total abstinência de qualquer substância tóxica, incluindo o álcool.

Nossa visão do tratamento passa por considerar etapas evolutivas que são evidenciadas pela avaliação diária do paciente.

Inicialmente, na maioria dos casos, é necessário trabalhar intensamente a conscientização do paciente com respeito à sua doença. Uma vez que este realiza sua condição patológica, podemos focar seu esquema valorativo. Recuperando valores esquecidos ou modificados pelo uso das drogas, trabalhamos a capacidade dos pacientes de ser solidários e fazer reparações. Por último, os pacientes começam um processo de reinserção sóciofamiliar no hospital-dia.

Para podermos realizar um trabalho terapêutico eficiente, contamos com uma ampla equipe, que avalia todos os aspectos

do paciente e de sua família diariamente, para o ajuste permanente da estratégia terapêutica.

É importante que tudo seja realizado com extrema disciplina, tanto dos pacientes como da equipe. Pelas características da doença, nosso paciente tem sérias dificuldades para lidar com limites, por mais simples que estes sejam. A "limitoterapia", como define Eduardo Kalina, é essencial para o êxito do tratamento.

É claro que, para estabelecer a conduta terapêutica, precisamos considerar as possibilidades diagnósticas, incluindo a estrutura de personalidade, os recursos cognitivos, o vínculo do paciente com a droga, a estrutura familiar e social, a comorbidade etc. Frequentemente, nossos pacientes chegam ao tratamento com um funcionamento psicopático, já que, para manter o contato com a droga, devem mentir, transgredir, prostituir-se, roubar etc, e essa forma de funcionar perdura por um tempo considerável, motivo pelo qual o segundo momento do tratamento está focado na recuperação ou obtenção de valores éticos. Estamos falando da melhor das hipóteses. Em muitos casos, essas características fazem parte de sua estrutura de personalidade, o que limita seu tratamento a um treinamento com características comportamentais, procurando ajudá-los a funcionar, pessoal e socialmente, em forma mais eficiente.

Não é necessário lembrar o que um paciente com transtorno de personalidade antissocial é capaz de produzir em um ambiente comunitário. Nossa Clínica é conhecida por tratar os intratáveis, e, para tanto, fomos desenvolvendo um programa abrangente, com profissionais de diferentes áreas e recursos terapêuticos que pudessem assegurar a integridade dos pacientes, da equipe terapêutica e da comunidade, assim como da família e da sociedade como um todo.

A contenção, que tem um propósito claramente terapêutico e em nenhuma instância de castigo, foi realizada por meio do Centro de Observação Intensiva (COI), enquanto tivemos a aprovação dos órgãos pertinentes e consistia em um quarto climatizado, com um tatame no piso e um colchão no chão, um banheiro sem arestas nem fios elétricos e uma salinha.

A ausência de móveis, a não ser uma poltrona de espuma de borracha tinha por objetivo evitar a possibilidade de que estes fossem usados como armas por pacientes com fortes características auto e heteroagressivas. Esse recurso, a nosso ver altamente terapêutico, dava a continência necessária a pacientes com sérias dificuldades de aceitar os mínimos limites, permitindo que eles não levassem a cabo seu projeto destrutivo ligado ao projeto de morte, tão característico nessa doença.

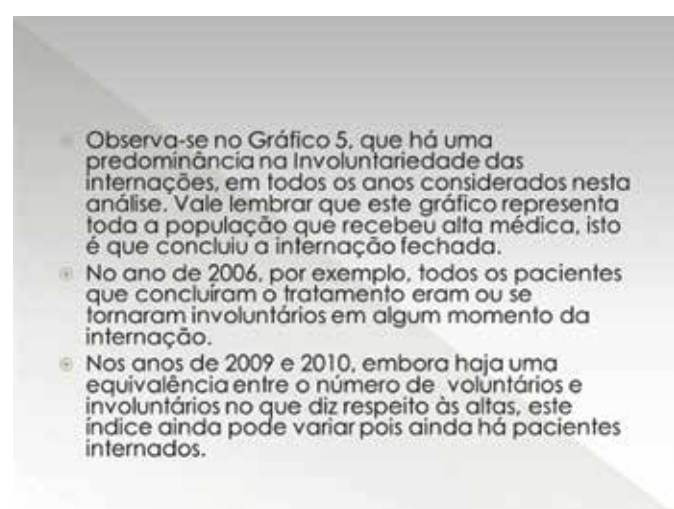
Os pacientes que passavam por essa instância eram avaliados diariamente, tanto pelo psiquiatra como pelo gerente clínico e pelo plantonista. Voltavam à comunidade para participar dos grupos para avaliação de sua participação comunitária, tendo esse diagnóstico situacional o objetivo de reintegrá-los. As famílias acompanhavam o tratamento e eram informadas de todas as condutas adotadas para com seu familiar.

Este recurso se manteve até a solicitação de seu encerramento, quando, ao não podermos usar essa forma de continência, foi indicado o uso da contenção mecânica ou da sedação. Particularmente, opino que esta metodologia é significativamente mais agressiva e limitante do ponto de vista terapêutico que o COI. A Clínica Greenwood respeitou imediatamente a indicação dos órgãos pertinentes, sendo esta a característica de nossa instituição, mas sei, pela minha trajetória de muitos anos na área e de muito estudo a respeito, que tivemos de abandonar uma arma muito eficiente para o tratamento de alguns pacientes de extrema gravidade e risco para eles e para os outros, prejudicando o processo de reflexão e reconsideração valorativa que obtínhamos com esse recurso. Isso foi afirmado por pacientes que até hoje lembram da experiência como um momento indesejado, mas necessário em sua reabilitação.

Em 2011, foi realizada na clínica uma avaliação dos resultados terapêuticos dos últimos anos e foi constatado que, em 2006, todos os pacientes tinham chegado em condição de involuntários. Foi por esse motivo que usamos esse ano como parâmetro para a medição da eficiência do tratamento. Foi constatado que a maioria dos pacientes que mantiveram o tratamento até o fim estava em abstinência após cinco anos e que os que interromperam o tratamento tinham recaído em proporção inversa.



FIGURA 14



FIGUR 15

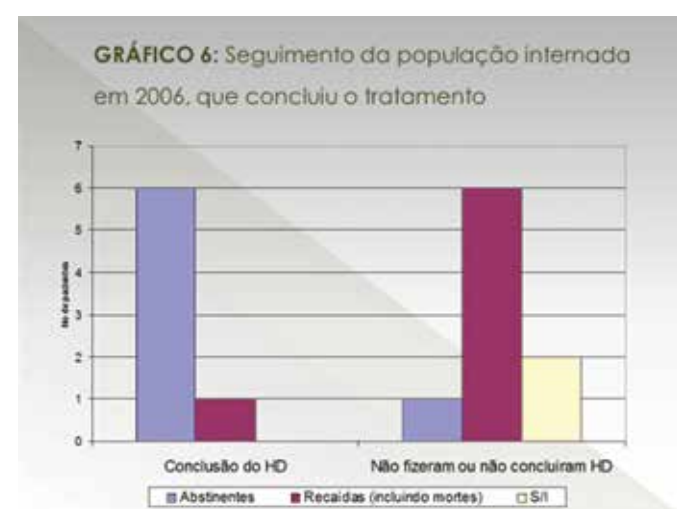


FIGURA 16

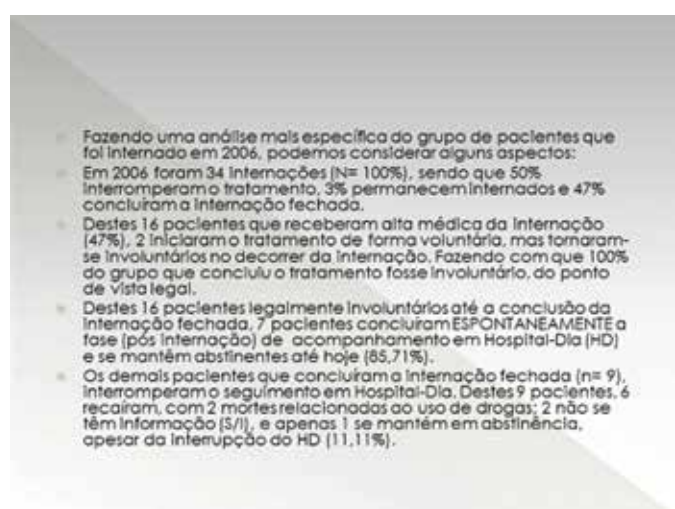


FIGURA 17



FIGURA 18



FIGURA 19



FOTO: SAULO TOMÉ

**GARIMPO
DE SOLUÇÕES**



Dra. Ana Carla Fonseca Reis

Diretora da Garimpo de Soluções

ECONOMIA CRIATIVA – DE TERMO CHARMOSO A ESTRATEGIA REAL DE DESENVOLVIMENTO

Ana Carla Fonseca Reis é economista (USP), administradora pública (FGV) e doutora em urbanismo (USP). É consultora e palestrante internacional em 29 países, perita em economia criativa e cidades criativas, consultora da ONU e sócia-diretora da Garimpo de Soluções.

A economia nunca recebeu tantos adjetivos simpáticos: de solidária a digital, de colaborativa a púrpura (!) e, quem diria, até mesmo criativa. Criativa? Sim, em toda a sua plenitude. E não se trata de modismo. O termo vem ganhando espaço crescente, nos últimos vinte anos, como eixo estratégico de desenvolvimento de países dos mais variados perfis, seja movido por governos municipais, estaduais ou nacionais. Mas o que, afinal, significa esse conceito?

Em poucas palavras, a economia criativa reconhece que, em um mundo no qual os produtos e serviços estão cada vez mais parecidos; quando recursos antes diferenciais de uma economia (como dinheiro e tecnologia) são facilmente transferíveis de um país para outro; e a globalização e as tecnologias digitais ganharam o mundo, catapultando o acesso ao que é produzido nos lugares antes mais recônditos, há duas opções. A primeira é concorrer por preço: vender produtos ou serviços sem diferencial, pelo preço mais barato possível, penalizando salários, fazendo malabarismos tributários. A segunda é competir por valor agregado: criando produtos e serviços dificilmente copiáveis, com valor reconhecido pelo mercado, valorizando a capacidade criativa dos trabalhadores e empreendedores. Se na concorrência por preço o trabalhador é explorado ao limite, na concorrência por criatividade o trabalhador é visto como o recurso mais precioso de uma economia. Mas será que esse conceito funciona na prática?

A História conta que sim. Tudo começou em 1994, quando o então primeiro-ministro da Austrália, Paul Keating, lançou um documento basilar de política pública, chamado “Nação Criativa”. Nele, reconhecia que o binômio globalização e tecnologias digitais poderia representar um risco para seu país, expondo-o a uma concorrência em escala planetária e solapando as singularidades locais com o rolo compressor da massificação global. Poderia, por outro lado, gerar uma enorme oportunidade – e guiar o país para essa segunda trilha era responsabilidade de Estado. Afinal, aproveitar esse momento de grandes mudanças mundiais para valorizar a criatividade dos talentos poderia constituir um excelente modo de reforçar o desenvolvimento sustentável do país.

Quem, porém, agarrou essa inspiração e a transformou em um programa de referência mundial foi o Reino Unido, a partir de 1997. O país fez a lição de casa, do começo ao fim – e fui testemunha, já que eu morava lá nesses anos. Primeiro, diagnosticou os setores (ou “indústrias”), dentro dessa economia baseada na criatividade, com maior potencial para sua própria economia. Entraram aí, nes-

se momento (posteriormente revistos) artes, indústrias culturais, moda, *design*, propaganda, *software* – setores que tinham como fio comum a potencial geração de direitos de propriedade intelectual, exorcizando o fantasma da cópia. A partir disso, o Reino Unido mediu o impacto econômico e o dinamismo desses setores e divulgou aos quatro ventos estatísticas mostrando que eles cresciam mais rapidamente que o restante da economia, empregavam proporcionalmente muitos mais jovens e eram setores nos quais as pessoas gostavam de trabalhar.

Foi o que bastou para que outros países – da Colômbia a Cingapura, do Líbano à Dinamarca – deitassem olhos interessados sobre a economia criativa. Mas talvez o aprendizado mais relevante da experiência britânica tenha sido considerar a economia criativa como transversal a todas as pastas de governo, de maneira integrada. Não há como ter trabalhadores criativos sem investir em novos modelos de educação; sem impulsionar a alfabetização digital, por meio de uma nova estratégia de comunicações; sem contemplar o papel da cultura na ampliação dos horizontes mentais e na formação de novas possibilidades de pensamento; e assim por diante, envolvendo uma miríade de ministérios ou secretarias. Já trabalhei com a temática em 29 países, e todos os exemplos bem-sucedidos de estratégia de economia criativa envolvem diversas pastas públicas, bem como um diálogo entre o governo e o setor privado.

Há muita discussão sobre quais são, afinal, os setores criativos mais promissores para um país. A resposta é uma só: depende das potencialidades de cada país, de seu estágio de desenvolvimento e de sua visão estratégica. Na Indonésia, foi criado o Ministério do Turismo e da Economia Criativa (tendo em vista o peso do turismo na economia do país), dirigido por uma economista que vem promovendo grandes avanços. Na China e na Coreia do Sul, a economia criativa é pauta dos planos de desenvolvimento há vários anos. Nelles, os setores criativos mais valorizados são os ligados à ciência e à tecnologia – pelo seu valor agregado e pelo potencial de introjetar inovação também em setores tradicionais. Já em alguns países em estágio mais básico de desenvolvimento, a economia criativa é praticamente reduzida à economia da cultura, inclusive pelos desafios que têm de vencer em ciência e tecnologia. Aqui na América Latina, Argentina e Chile trabalham a economia criativa a partir de seus ministérios ou secretarias de desenvolvimento. Ambos elegeram um conjunto de indústrias criativas que mesclam cultura com ciência e tecnologia. Neles, há grande ênfase ao empreendedorismo criativo de *start-ups*, ao papel do *design* na economia como um todo, às mídias digitais, mas também a alguns setores culturais, como audiovisual, jogos e artes.

No Brasil, a economia criativa teve sua certidão de nascimento lavrada em 2004, quando dois padrinhos de peso – o então ministro Gilberto Gil e o embaixador Rubens Ricupero – promoveram um encontro internacional (UNCTAD XI), em São Paulo, seguido de

um fórum internacional, em Salvador, em 2005. Outras discussões seguiram, em diversos Estados, mas o termo caiu da pauta nacional até a criação, em 2011, da Secretaria de Economia Criativa, vinculada ao Ministério da Cultura e tendo na cultura seu foco. Entremeios, alguns Estados e cidades avançaram no assunto. No Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado da Cultura, a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e a academia, entre outras instituições, promoveram de cursos de capacitação a estudos de cadeia. Ressalte-se, porém, que o elenco de indústrias criativas analisadas pela Firjan inclui não apenas setores culturais, mas também propaganda, moda, *design*, biotecnologia e pesquisa e desenvolvimento, dentre outros.

Outros Estados investiram na sensibilização do conceito e na difusão da pauta. Ao longo de poucos meses, realizei 32 oficinas de dia inteiro sobre economia criativa e cidades criativas em São Paulo, 11 no Paraná, 11 na Bahia e 3 no Tocantins, por solicitação de instituições muito variadas, como Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria de Estado do Turismo, Federação das Indústrias e Sebrae. E quais dicas posso dar aos que querem enveredar por essa trajetória tão promissora para nosso país? A lista é tão longa quanto o assunto é fascinante, mas algumas questões são fundamentais:

- 1) Criatividade não é privilégio de alguns. Uma das grandes belezas da economia criativa é reconhecer que todos podem ser mais criativos e realizados do que são – do artista ou cientista, ao trabalhador do chão de fábrica. Uma estratégia de economia criativa deve ter por mote promover a criatividade dos trabalhadores de profissões vistas como tradicionais.
- 2) Mapear os setores criativos com maior potencial para a região (cidade, Estado, país) é um primeiro e importantíssimo passo. É muito mais fácil e promissor fazer desabrochar uma semente latente do que começar do zero.
- 3) *Clusters* criativos, polos criativos, arranjos criativos e termos afins têm despertado muita atenção, mas sua implementação é complexa e envolve não apenas atividades econômicas, como também todo o ecossistema que as circunda – acesso a crédito, capacitação, integração de cadeias etc.
- 4) Como toda estratégia de desenvolvimento, a que tem por lastro a economia criativa deve ser entendida como política de Estado, não de governo. Ela integra necessariamente diversas pastas públicas, é articulada com o setor privado e tem um horizonte e benefícios a curto, médio e longo prazos.
- 5) Cidade criativa não é simplesmente uma cidade na qual a economia criativa é mais forte. Uma cidade criativa reinventa-se permanentemente e constitui um ambiente mais propício a criatividade, por meio de inovações, conexões e cultura. O ponto de partida é perceber as singularidades da cidade, como sua nota musical única e inconfundível – o que, em um país com 5.570 municípios, pode compor uma melodia harmoniosa, encantadora e muito promissora para o desenvolvimento.



RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA UM FUTURO MELHOR

Após dez anos de existência e de muitos trabalhos sociais realizados em prol do desenvolvimento do Brasil, o Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB criou o Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas, denominado AMOR PELA VIDA, destinado a salvar a vida das pessoas usuárias de drogas brasileiras e estrangeiras, com vistas à prevenção do uso de drogas, ao tratamento do viciado em drogas, à reinserção social de usuários de drogas e o enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA tem por missão a promoção social no campo da proteção da vida, valorização e defesa da saúde, dando ênfase à criação e ao funcionamento de unidades de ensino, de pesquisa e de assistência, trabalhando para o desenvolvimento e o fortalecimento social do Brasil. O AMOR PELA VIDA tem como atuação estratégica os seguintes pilares:

- I – o tratamento de dependentes de drogas;
- II – a inclusão social de dependentes de drogas;
- III – a instituição de sistemas e tecnologias de apoio à pesquisa e ao ensino;
- IV – a instituição de cursos profissionalizantes em nível técnico na área da saúde voltados ao conhecimento em prevenção às drogas.

O trabalho de combate às drogas que vem sendo realizado pelo Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro teve início com ações concretas em 2004, 2007 e 2012.

Destacamos abaixo os trabalhos que foram realizados pelo IDELB na área de combate às drogas:

– I Fórum Brasileiro de Estudos e Debates contra a Violência e a favor da Reabilitação do Cidadão Dependente de Drogas (<http://www.idelb.org.br/forum2004>);

– I Simpósio Nacional sobre o Combate ao Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro, Recuperação de Ativos de Origem Ilícita no Exterior, Corrupção e o Combate ao Tráfico Internacional de Drogas (<http://www.idelb.org.br/simposio2007>);

– lançamento da Campanha Institucional de Combate às Drogas, voltada à Proteção à Vida da Criança e do Adolescente com Educação Preventiva nas Escolas sobre o Uso Indevido de Drogas (<http://www.idelb.org.br/images/PDF/antidrogas.pdf>).

O Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro cumpre mais uma vez sua meta de promover a responsabilidade social para um futuro melhor com a criação do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA. Trata-se de um projeto-piloto de um laboratório clínico psiquiátrico de referência na América Latina, tendo por objetivo promover diversas iniciativas nas áreas de ensino e pesquisa clínica com avanço científico e tecnológico na área de saúde, voltado ao tratamento de dependentes de drogas.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA projeta em seu primeiro ano de funcionamento acolher para tratamento cerca de 360 usuários de drogas, visando integrar, articular e ampliar as ações voltadas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários de crack e outras drogas e contemplando a participação dos familiares e a atenção aos públicos vulneráveis: crianças, adolescentes e população em situação de risco.

A iniciativa social de criar o Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA é parte integrante do projeto social "Salvando Vidas das Drogas", realizado pelo

IDELB em 2009, dando apoio ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, implantado pelo Governo Federal em 2010, com vistas à prevenção do uso, ao tratamento e à reinserção social de usuários e ao enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas.

O projeto arquitetônico do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA foi elaborado por um dos melhores e mais renomados arquitetos do Brasil, o professor Jorge Munif Abussamra, graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade São Judas Tadeu, que tem em seu vasto currículo profissional inúmeros trabalhos consagrados, destacando-se a Torre João Salem, que recebeu o VII Grande Prêmio de Arquitetura Corporativa, o maior prêmio de Arquitetura da América Latina.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA convidou a Matec Engenharia, uma das melhores e mais modernas construtoras do Brasil, com reconhecida e sólida participação no mercado nacional, ganhadora de dezenas de prêmios por sua excelência e qualidade profissional na realização de suas obras, para participar do projeto, fazendo a construção do empreendimento social.

O Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA será construído em uma área total de 5.700 m², no município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, que terá uma área construída de 4.000 m² para acomodar cerca de 60 quartos, sendo dois pacientes por acomodação. A instituição terá, no total, 120 pacientes por tratamento, que terá, em média, quatro meses de duração. Serão acolhidos, portanto, por ano cerca de 360 usuários de drogas para realização de tratamento clínico psiquiátrico especializado.

Com o objetivo de cumprirmos nossa missão de melhorar e ampliar o desenvolvimento da saúde pública no Brasil com o tratamento de dependentes de drogas, com o firme propósito de reintegrá-los na sociedade, promover infâncias saudáveis e de saúde e bem-estar social, buscamos firmar parcerias com empresas, governos, organizações não governamentais e cidadãos.

Pedimos sua importante contribuição financeira para que possamos viabilizar a construção do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA, por meio de doações financeiras depositadas em conta bancária específica em nome do projeto social "Salvando Vidas das Drogas", conforme os seguintes dados:



Banco do Brasil S/A
Conta corrente nº 20.098-0
Agência nº 2962-9 – Faria Lima – SP
Beneficiário: **Projeto social "Salvando Vidas das Drogas"**
CNPJ/MF nº 05.527.226/0001-69

Nosso trabalho social encontra amparo legal no art. 68 da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). O referido artigo é contemplado pela seguinte redação: "A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar estímulos fiscais e outros, destinados às pessoas físicas e jurídicas que colaborem na prevenção do uso indevido de drogas, atenção e reinserção social de usuários e dependentes e na repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas".

Nenhum caminho de flores conduz à glória. Vamos superar os obstáculos com a força de nossa coragem, enfrentando as vicissitudes e dando alento ao povo sofrido, vítima das brutais desigualdades sociais.



Perspectiva artística da fachada do Centro de Reabilitação e Reinserção Social de Dependentes de Drogas AMOR PELA VIDA, criado pelo IDELB.



AMOR PELA VIDA

CENTRO DE REABILITAÇÃO E REINserÇÃO
SOCIAL DE DEPENDENTES DE DROGAS DO
INSTITUTO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS BRASILEIRO - IDELB

PROJETO SOCIAL "SALVANDO VIDAS DAS DROGAS"

Save your life forever

Proteção à Vida da
Criança e do Adolescente
Educação Preventiva nas Escolas
sobre o Uso Indevido de Drogas



Dr. Josué dos Santos Ferreira

Presidente do Conselho Antidrogas do
Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB
E-mail: presidente@idelb.org.br



Brånemark Center São Paulo

Clínica de reabilitação oral especializada em implantes

A influência da saúde bucal no organismo

Pessoas com a doença periodontal (inflamação na gengiva) não apenas podem perder os dentes, como também ter outros prejuízos em sua saúde

PROBLEMAS CARDÍACOS

As bactérias que saem da boca e chegam ao coração podem causar endocardite bacteriana – uma inflamação no endocárdio. Além disso, as bactérias facilitam a formação de ateromas (placas de gordura) que indicam o início do processo de obstrução arterial.



PROBLEMAS RESPIRATÓRIOS

As bactérias que causam inflamação na gengiva podem chegar ao pulmão, provocando infecção. Isso ocorre principalmente em pacientes hospitalizados.



GASTRITE

Pessoas com gastrite costumam tomar antibiótico para eliminar a bactéria *H. pylori*. O problema é que a doença periodontal caracteriza-se também por um acúmulo dessa bactéria na gengiva, e o antibiótico usado no tratamento não elimina por completo as bactérias da boca. As sobreviventes voltam ao estômago, causando nova gastrite.



DIABETES

A doença periodontal produz substâncias inflamatórias que aumentam a resistência à insulina, dificultando a ação do hormônio pancreático, responsável pela entrada de glicose nas células.



Fontes: Revista Veja (17/12/2014) - Freddy Eliaschewitz, diretor do Centro de Pesquisas Clínicas e Marcelo Bonecker, professor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

O compromisso com a saúde e o bem-estar dos pacientes e a constante pesquisa por novas técnicas fazem do **Brånemark Center** o mais moderno centro de tratamento odontológico do país.

Tratamentos rápidos e eficientes, que transformarão seu sorriso e sua saúde bucal por completo.

65%

não trocam a escova de dentes depois de três meses de uso.

57%

levaram o filho pela primeira vez ao dentista entre os 2 e os 11 anos.

48%

não consideram importante ir ao dentista regularmente.

38%

não usam ou usam raramente o fio dental.

29%

acham natural perder os dentes na velhice.

27%

não escovam os dentes depois das refeições.

24%

não escovam ao acordar.

23%

não escovam antes de dormir.



Odontologia avançada no Brasil

O **Brånemark Center São Paulo** é uma clínica avançada de reabilitação oral com qualidade internacional, que atende pessoas de todas as idades.

Especializada em implantes dentários, é referência mundial no desenvolvimento científico e tecnológico e na realização de procedimentos simples e complexos.

A clínica utiliza os conceitos e as técnicas criadas e aprovadas por **Per-Ingvar Brånemark**, inventor dos implantes de titânio, a base de toda a implantodontia moderna.

O **Brånemark Center São Paulo** atende, de forma personalizada e com total discrição, executivos, empresários, autoridades civis e militares e integrantes dos demais segmentos da sociedade.


Com quase 20 anos de existência, já tratou mais de 5 mil pacientes, colocou mais de 20 mil implantes e tem contribuído para que cada vez mais pessoas recuperem a saúde, a autoestima e o bem-estar, ganhando, assim, uma nova chance de sorrir.



 **Brånemark Center São Paulo**
Clínica de reabilitação oral especializada em implantes

Avenida Brasil, 141 – Jardim Paulista – São Paulo – SP – Brasil

Tel.: (11) 3059-9999 | branemark@branemark.com.br | www.branemark.com.br



TODAS AS AUTORIDADES DO GOVERNO BRASILEIRO REUNIDAS EM UM ÚNICO ENDEREÇO.

www.lag.com.br

A LAG possui o mais completo banco de dados de autoridades do país. Uma agenda completa e atualizada, disponível nas versões impressa e eletrônica. O banco de dados é composto de 27 mil nomes de autoridades com cargos, endereços, telefones, fax, e-mail, nomes das secretárias e datas de aniversário dos titulares do 1º ao 3º escalão do Governo Federal (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), além de Governadores, Secretários de Estado, Prefeitos, Organismos Internacionais, Embaixadas, CNBB, Conselhos Federais e Entidades de Classe, perfil das principais autoridades, imprensa em Brasília, Unidades de Compra e Contratações do Serviço Público.

A Lista de Autoridades Governamentais disponibiliza recursos avançados para impressão de etiquetas, relatórios e armazenamento dos nomes



Lista de Autoridades
Governamentais

Sua Plataforma de Relacionamento com o Governo.

www.lag.com.br • (61) 3043-8105

